

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Curso de História (licenciatura)

Izadora Alves Gutierrez

**Rômulo Llano: memórias de um paraguaio exilado durante a ditadura de Alfredo
Stroessner**

Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Novembro, 2025

Izadora Alves Gutierrez

**Rômulo Llano: memórias de um paraguaio exilado durante a ditadura de Alfredo
Stroessner**

Monografia apresentada a Universidade Federal
de Mato Grosso do Sul como requisito para
conclusão do curso de História (licenciatura).

Orientador: Prof. Dr. Jorge Christian Fernandez

Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Novembro, 2025

Izadora Alves Gutierrez

Rômulo Llano: memórias de um paraguaio exilado durante a ditadura de Alfredo Stroessner

Monografia apresentada a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), como parte das exigências para a conclusão do curso de História (Licenciatura).

Orientador: Prof. Dr. Jorge Christian Fernandez

Campo Grande, ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jorge Christian Fernandez

Prof. Dr. Carlos Batista Prado

Prof. Dr. Renato Jales Silva Jnior

Dedico este trabalho aos meus pais e à minha irmã, que me deram asas, me ensinaram a voar e, por fim, me concederam a liberdade de conhecer e me aventurar pelos céus. Dedico também ao meu companheiro, Lucas Zandona Sena, que me fez olhar para mim mesma com mais carinho e admiração. Por fim, presto minhas homenagens a todos aqueles que sofreram e tiveram suas liberdades cerceadas pelos regimes ditatoriais.

AGRADECIMENTOS

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Faculdade de Ciências Humanas (FACH).

Ao Prof. Dr. Jorge Christian Fernandez, por ter me ensinado e instruído, mas principalmente, por ter me dado liberdade de pesquisar e escolher.

Aos professores da Faculdade de Ciências Humanas (FACH), que foram essenciais e fundamentais para a minha formação.

Aos responsáveis, funcionários e administradores do Museu da Justiça (*Museo de la Justicia, Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*), do Paraguai, que me atenderam e me forneceram documentos essenciais para minha tese.

Aos meus amigos de faculdade, Eduardo Henrique Gobbi, Júlia Maria Vendruscolo e Vitória Silva, que me acompanharam desde o começo da graduação.

Ao meu amigo, Kaio Breno Tsalikis Barboza, por ter sido minha dupla e meu companheiro durante esses anos de graduação, me apoiando e estando comigo nos momentos de felicidade e de anseio.

As minhas amigas exteriores à faculdade, que me acalmaram e me aconselharam durante a produção deste trabalho.

Ao meu companheiro, Lucas Zandona Sena, por ser minha âncora e meu parceiro durante todo esse tempo.

Aos meus pais e irmã, Osmildo Moti Gutierrez, Hudna Alves Gutierrez e Leticia Alves Gutierrez, por terem sido a minha base de vida e por fazerem o possível para que esses 4 anos de graduação acontecessem.

A todos os professores e professoras da minha família, que me inspiraram a seguir pela licenciatura.

Ao meu avô, Ronaldo Alves, apaixonado por história, e a minha avó, Abigail Gutierrez, professora de português, que jazem no céu nesse momento, mas que me acompanharam por toda essa trajetória.

Ao meu tio Pinche (Rubens Llano) e tia Kátia (Kátia Alves Llano), que fizeram possível o encontro com o personagem principal deste trabalho.

Por último, mas não menos importante, ao senhor Rômulo Eladio Llano, que me concedeu seu testemunho e história de vida para este trabalho, sendo um dos sobreviventes de um regime autoritário na América do Sul.

RESUMO

A presente monografia intitulada “**Rômulo Llano: memórias de um paraguaio exilado durante a ditadura de Alfredo Stroessner**”, utilizou como metodologia a história oral, além da análise de documentos emitidos pelo Paraguai e pela consulta em obras fundamentais, de autores como Alfredo Boccia Paz, Andrew Nickson e Milda Rivarola. O objetivo se pauta na análise da repressão aos opositores da ditadura stronista a partir do testemunho de Rômulo Llano. A hipótese que orienta este trabalho é que a ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989) se fundamentou na articulação entre repressão legal e terror de Estado. De acordo com o estudo desenvolvido, é possível mostrar que a ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989) se estruturou entre a repressão legalizada e a violência extralegal, cuja eficiência foi feita através do aparato burocrático do Estado.

Palavras-chave: Ditadura; Repressão; Repressão legal; Terror de Estado; Violência extralegal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.	9
1 – O STRONISMO E O APARATO REPRESSIVO	12
1.1 – A instabilidade política prévia e a ascensão de Stroessner.....	12
1.2 – O triângulo de poder: Governo, Forças Armadas e Partido Colorado.....	14
1.3 - O aparato repressivo stronista.	15
1.4 - O papel dos <i>pyraque</i> e o controle social.	17
1.5 - A repressão além-fronteiras e o exílio político.	18
2 – A TRAJETÓRIA DE RÔMULO LLANO	20
2.1 – Juventude e conspiração de 1956..	21
2.2 – Prisão, tortura e campos de concentração.....	25
2.3 – Fuga e exílio no Brasil.....	28
3 – REPRESSÃO LEGAL E TERROR DE ESTADO.	30
3.1 – A repressão legal no stronismo.....	30
3.2 – O terror de Estado e suas práticas extralegais.	31
3.3 – A complementaridade entre ambas no testemunho de Rômulo..	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	38
Entrevistas (orais e escritas).	39
Documentos.	39
ANEXOS.	41
APÊNDICES.	89

INTRODUÇÃO

Ao final da guerra civil paraguaia de 1947, o país viveu anos de instabilidade, intercalando golpes presidenciais e conflitos partidários¹ e, especialmente, intrapartidários². Durante a guerra civil, a vitória do Partido Colorado ³foi alcançada por meio de sua própria estrutura partidária, e entre seus membros estava o tenente-coronel Alfredo Stroessner Matiauda. Após o conflito de 1947, Stroessner alcançava cada vez mais espaço entre as facções do Partido Colorado, tornando relevante seu papel nos golpes presidenciais que se sucederam como a derrubada do presidente Raimundo Rolón e com o início do presidente Felipe Molas López, além de participar da resistência do presidente Federico Chaves após o óbito de Molas López (Nickson, 2010).

Stroessner, ocupando-se de sua participação e notoriedade no Partido Colorado, promoveu-se rapidamente até alcançar a confiança dos membros do partido para assumir como próximo presidente da república. Com isso, a instabilidade no país não cessaria, pelo contrário: seria sucedida por anos de ditadura centralizada na figura de um único governante, prolongada por mecanismos legais e extralegais de controle e repressão.

De 1954 a 1989, o Paraguai viveu sob a ditadura stronista, período marcado pelo autoritarismo, que se consolidou como um dos regimes ditatoriais mais longos da América Latina. A ditadura de Stroessner sustentou-se por meio de um *triângulo do poder* que compreendia o governo, as forças armadas e o partido colorado (Boccia Paz, 2014). O stronismo compreendeu uma lógica de controle baseada na vigilância, no medo coletivo e na intimidação da vida individual e social. É neste contexto que milhares de paraguaios foram perseguidos, torturados e assassinados pelo regime militar de Alfredo Stroessner.

¹ A rivalidade entre o Partido Colorado e o Partido Liberal estrutura a vida política paraguaia desde o final do século XIX, assumindo caráter profundamente polarizado ao longo do século XX. Essa oposição ultrapassou a esfera eleitoral, convertendo-se em um conflito político-identitário, no qual filiação partidária frequentemente funcionava como marcador social e instrumento de exclusão. Após a Guerra Civil de 1947, a vitória colorada resultou no exílio em massa de lideranças liberais e na eliminação progressiva da oposição interna, instaurando-se um sistema de partido hegemônico que sustentou politicamente a ditadura de Alfredo Stroessner. No stronismo, a rivalidade histórico-partidária foi incorporada à lógica repressiva do Estado, transformando o pertencimento político em critério para perseguição, vigilância e suspeição permanente.

² Que ocorre ou se situa dentro do mesmo partido.

³ O Partido Colorado (Associação Nacional Republicana) foi fundado em 1887, tornando-se, ao longo do século XX, a principal força política do Paraguai. Após a Guerra Civil de 1947, o partido consolidou-se como núcleo estruturante do regime stronista, integrando-se diretamente ao aparato estatal, às Forças Armadas e às instituições repressivas. Durante a ditadura, a filiação ao Partido Colorado tornou-se condição estratégica para ascensão profissional, acesso a recursos estatais e proteção política, especialmente no funcionalismo público e nos quadros militares. Assim, o partido não atuou apenas como organização política, mas como instrumento de controle social, legitimação ideológica e sustentação da dominação autoritária.

Durante este contexto é que se insere a trajetória do personagem central deste trabalho, Rômulo Eládio Llano, nascido em 21 de janeiro de 1937, em San Ignacio, Misiones, a 430 quilômetros da capital, Assunção. A experiência de vida marcada por conspiração contra o regime, prisão, tortura, fuga e exílio constitui uma chave privilegiada para que se compreenda a articulação entre a repressão legal ⁴e o terror de Estado⁵ praticados pela ditadura stronista.

A escolha do tema desta pesquisa não se deu apenas por critérios historiográficos, mas também a partir de um processo de descoberta que articulou vivência pessoal, curiosidade intelectual e problematização acadêmica. O interesse pelo período ditatorial paraguaio surgiu inicialmente no âmbito da disciplina ministrada pelo orientador desta pesquisa, na qual foi desenvolvido um trabalho sobre a ditadura de Alfredo Stroessner e suas relações com os Estados Unidos e o Brasil.

A partir dessa experiência, um relato familiar possibilitou uma inflexão decisiva na construção do objeto de estudo. Em diálogo com a família, a autora tomou conhecimento de que um parente consanguíneo narrava, há anos, a história da fuga de seu pai do Paraguai durante o regime stronista. A curiosidade inicial transformou-se em investigação histórica quando, em conversa direta com esse familiar, foi apresentada a trajetória de Rômulo Llano, personagem central deste estudo, cuja experiência de repressão, prisão, tortura e exílio revelou-se representativa das dinâmicas mais amplas do terror de Estado paraguaio.

Esse encontro entre memória familiar e reflexão historiográfica foi decisivo para a formulação da pesquisa. Ao ser apresentado ao orientador, o caso de Rômulo Llano mostrou-se não apenas dotado de relevância histórica, mas também metodológica, ao permitir uma abordagem fundada na história oral, na análise do testemunho e na reflexão sobre memória, repressão e trauma político. A partir desse momento, iniciaram-se leituras teóricas e historiográficas orientadas, que conduziram à delimitação do objeto e ao desenvolvimento da presente investigação.

Assim, embora esta pesquisa tenha origem em uma experiência subjetiva, seu desenvolvimento apoia-se em rigor acadêmico, problematização crítica e distanciamento analítico, reconhecendo a dimensão pessoal como ponto de partida — e não como limite — da reflexão histórica. O testemunho de Rômulo Llano é aqui tratado não como registro isolado,

⁴ “Repressão legal” se refere a ações repressivas de um Estado dentro do marco jurídico e institucional que outorga a este o monopólio da violência.

⁵ O termo “Terror de Estado” será explicado no primeiro capítulo, pela obra do historiador uruguaio Henrique Serra Padrós

mas como fonte histórica situada, capaz de iluminar estruturas mais amplas do aparato repressivo stronista e da repressão política no Cone Sul.

Este trabalho analisará a repressão aos opositores da ditadura stronista a partir do testemunho de Rômulo Llano. A hipótese que orienta este trabalho é que a ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989) se fundamentou na articulação entre repressão legal e terror de Estado. Portanto, enquanto a legalidade produzia a aparência de ordem e um corpo legislativo que conferia estabilidade e garantia dos direitos civis, o terror extralegal agia de forma violenta, porém sub-reptícia, ao controlar a sociedade através do medo, da violência e do silenciamento.

Com isso, o presente trabalho pretende fazer uma contribuição historiográfica sobre o Paraguai contemporâneo, ao incorporar estudos sobre a repressão política, o terrorismo estatal e as experiências dos exilados políticos no Brasil. O trabalho com o exílio nos permite observar este fenômeno em uma perspectiva transfronteiriça e transnacional, incluindo o Brasil como um espaço de refúgio e/ou resistência para os perseguidos do Paraguai e de outros países vizinhos.

Além disso, o trabalho contribui para o campo da História Oral, ao recuperar a memória de um sujeito histórico cuja experiência evidencia os impactos da violência de Estado sobre trajetórias individuais e coletivas, trazendo tanto um relato sobre episódios históricos quanto uma vivência pessoal sobre este período conturbado na história regional e transnacional do Cone Sul da América do Sul.

Como metodologia, o trabalho fundamenta-se na História Oral, percebida tanto como técnica de coleta de depoimentos quanto como perspectiva de análise da relação entre memória e a narrativa histórica (Alberti, 2004; Simson, 1996). São consideradas também as reflexões éticas sobre a utilização de relatos pessoais (Patai, 2010) e as discussões acerca da memória e da identidade social (Pollak, 1992). A interlocução entre o testemunho de Rômulo Llano e a bibliografia especializada – como os trabalhos de Rivarola (2014), Colmán Gutiérrez (2014), Boccia Paz (2014), Arce Farina (2014) e Nickson (2010) – amplia a análise que integra a dimensão subjetiva da memória com a objetividade da estrutura histórica e repressiva do stronismo.

A abordagem metodológica utilizada neste trabalho baseia-se na história oral, valendo-se da escuta e análise de testemunho individual e da análise, mas também, cotejando-o com documentos oficiais e pessoais como meio de compreender fenômenos históricos complexos – que, neste caso, refere-se ao aparato repressivo e o terror de Estado no Paraguai durante a ditadura stronista, tendo como figura central o testemunho de Rômulo Llano, militante e exilado político.

O incremento da História Oral como campo metodológico consolidou-se a partir das décadas de 1970 e 1980, destacando-se por conferir centralidade às narrativas dos sujeitos sociais. Para Verena Alberti (2004), a história oral é uma metodologia de pesquisa e constituição de fontes para o estudo da história contemporânea; além disso, trata-se de uma metodologia que “valoriza a experiência individual como documento histórico”, ampliando o repertório de fontes tradicionais e abrindo espaço para vozes historicamente marginalizadas.

Neste trabalho, a metodologia da história oral foi aplicada por meio de entrevistas semiestruturadas com Rômulo Llano, exilado político paraguaio. As entrevistas foram conduzidas com base em roteiros previamente elaborados, mas com flexibilidade para que o entrevistado pudesse construir livremente sua narrativa. Esse procedimento segue a orientação de Olga Rodrigues de Moraes Von Simson (1996), que destaca a importância de estabelecer uma parceria entre pesquisador e entrevistado, garantindo liberdade de expressão e autenticidade na reconstrução de memórias.

A história oral, portanto, não é apenas uma técnica de coleta de dados, mas uma prática de produção de conhecimento histórico, na qual memória, narrativa e interpretação se entrelaçam. No caso desta pesquisa, o testemunho de Rômulo Llano permite iluminar aspectos pouco registrados sobre a repressão no Paraguai, a experiência da prisão, a tortura, a fuga e o exílio político.

A utilização de narrativas pessoais impõe ao pesquisador responsabilidades éticas específicas, sobretudo quando envolve experiências traumáticas, como perseguição política, prisão e tortura. Como destaca Daphne Patai (2010), o entrevistado não pode ser visto como um simples repositório de informações, mas como um sujeito ativo, com agência sobre sua própria memória.

Por essa razão, foram seguidas diretrizes éticas fundamentais: a) consentimento livre e informado do entrevistado, b) respeito à confidencialidade de informações sensíveis, c) possibilidade de revisão e supressão de trechos pelo depoente, d) postura de escuta atenta, não invasiva e empática. Com isso, o entrevistado concedeu autorização para a pesquisa realizada no presente trabalho.

Esse cuidado ético é ainda mais relevante quando se trata de testemunhos de exilados e vítimas de repressão política, em que o ato de narrar pode implicar reviver situações de violência. Assim, o trabalho de história oral exige não apenas rigor acadêmico, mas também responsabilidade afetiva e política.

Os testemunhos orais não são meros relatos objetivos do passado, mas construções narrativas marcadas por afetos, silêncios e reelaborações identitárias. Como aponta Michael

Pollak (1992), a memória individual está sempre inserida em quadros sociais e sujeita a disputas de sentido. A experiência do exílio, em particular, mobiliza narrativas que articulam perdas, rupturas e reconstruções de pertencimento.

No caso de Rômulo Llano, seu relato evidencia não apenas a violência sofrida sob o aparato repressivo stronista, mas também os modos pelos quais sua identidade foi ressignificada ao longo do exílio no Brasil. O testemunho reflete tanto a memória da perseguição política quanto o esforço de manter viva uma identidade coletiva, compartilhada por muitos paraguaios exilados.

A história oral, nesse sentido, atua como um meio de preservação e transmissão da memória coletiva, permitindo que essas narrativas ingressem no campo historiográfico. Ao integrar memória, experiência e análise, esta pesquisa busca tensionar as fronteiras entre história oficial e testemunho, evidenciando as múltiplas camadas de significado presentes nas narrativas dos exilados políticos.

Dessa forma, além desta introdução, o trabalho estrutura-se em três capítulos principais. O primeiro capítulo apresenta uma análise do stronismo e de seu aparato repressivo, abordando a ascensão de Alfredo Stroessner ao poder (1954-1989) e a consolidação dos mecanismos estatais e paraestatais que sustentaram o regime. O segundo capítulo concentra-se no eixo empírico deste estudo: o testemunho de Rômulo Llano. Nele, reconstrói-se sua trajetória, desde a juventude e a participação na conspiração até sua prisão, tortura, fuga e posterior exílio. Por fim, o terceiro capítulo discute a articulação entre repressão legal e terror de Estado no stronismo, analisando de que maneira ambas as dimensões se complementam e se expressam no relato de Rômulo Llano.

1. O STRONISMO E O APARATO REPRESSIVO

O governo de Alfredo Stroessner foi o mais longo da história do Paraguai e um dos mais duradouros da América Latina. Sua ascensão se deu em meio a uma grande instabilidade política, que se seguiu à guerra civil de 1947. A consolidação do regime stronista no Paraguai, durante os anos de 1954 a 1989, deu-se através da combinação entre mecanismos institucionais de poder e um sofisticado e fortalecido aparato repressivo. Para compreender o longo tempo do stronismo no Paraguai é necessário analisar, de um lado, a construção do supracitado *triângulo do poder* – um tripé formado pelo próprio governo do Stroessner, as Forças Armadas paraguaias e o Partido Colorado –, e, de outro, os dispositivos repressivos, legais e extralegais, articulados

a esse tripé, e que asseguraram a manutenção do controle social e político da sociedade paraguaia da época.

1.1 A instabilidade política prévia e a ascensão de Stroessner

A guerra civil paraguaia de 1947 foi desdobramento político e militar resultante de uma catástrofe prévia, a Guerra do Chaco (1932-1935), um confronto armado entre o Paraguai e a Bolívia pela disputa em torno do território chaquenho. Após a guerra e a vitória sobre a Bolívia, os militares paraguaios adquiriram um papel preponderante na vida política do país, que se tornou uma autocracia militar, dividida entre três comandantes militares (generais Franco, Estigarribia e Morínigo) que disputavam simpatizantes e seguidores (civis e militares) a troca de benefícios e prebendas, como cargos públicos e terras, segundo Cano Radil (2014). Este cenário levou a uma breve, porém violenta guerra civil, seguida por um período de grande instabilidade política e institucional que se estenderia até a implantação do regime de Alfredo Stroessner, em 1954. O conflito de 1947 contrapôs facções militares e partidárias, resultando na vitória do Partido Colorado, que se tornaria a força política hegemônica nas décadas seguintes. De acordo com Boccia Paz (2014, p.13), “praticamente toda a liderança dos partidos de oposição havia partido para o exílio, especialmente para a Argentina, e internamente suas estruturas estavam desarticuladas”.

Nos anos seguintes à guerra civil, a política paraguaia foi caracterizada por um “vácuo de poder”, acompanhado por uma sucessão de golpes e rearranjos institucionais, nos quais a figura de Alfredo Stroessner começava a destacar-se. Stroessner participou ativamente da vitória colorada em 1947, consolidando sua imagem de oficial tanto no meio público quanto no meio interno do partido colorado. Sua atuação nas disputas entre as facções do partido colorado e em episódios como a derrubada do presidente Raimundo Rolón e a ascensão de Felipe Molas López evidenciou o papel que Alfredo Stroessner desempenhava como mediador militar em momentos de crise política (Boccia Paz, 2014).

A partir de seu destaque, Stroessner alcançou cada vez mais prestígio e posições estratégicas dentro do comando do Exército. Boccia Paz (2014, p. 13) atenta que “a aparição do jovem general foi vista como auspiciosa por numerosos atores políticos e sociais da época”, que buscavam em Stroessner um caminho de estabilidade em meio à instabilidade política. Essa visão foi fundamental para que Stroessner conquistasse a confiança das facções coloradas e ascendesse rapidamente dentro da hierarquia militar.

A consolidação de sua liderança foi favorecida pela partidarização das Forças Armadas. Boccia Paz (2014, p.14) evidencia que, desde o governo de Federico Chaves (1949-1954), “havia se imposto a filiação compulsória ao Partido Colorado como requisito para a carreira militar”, o que garantiu ao regime o controle ideológico das instituições armadas. Contudo, a filiação compulsória ao Partido Colorado não se restringia somente ao ingresso nas carreiras militares, ela se expandiu para outros setores, como o setor educacional. É nesse meio que Stroessner soube articular sua lealdade ao partido e sua habilidade como comandante militar, até ser escolhido como figura para ocupar a presidência em 1954.

Em suma, a ascensão de Stroessner não pode ser analisada como um resultado de sua ambição pessoal, mas como fruto de um contexto político permeado pela instabilidade institucional, pela hegemonia colorada e pela militarização da vida pública. Sua ascensão ao poder marcou o fim dos ciclos de golpes sucessivos, mas inaugurou anos de um regime autoritário que se firmava através da centralização política e pela institucionalização da repressão.

1.2 O triângulo do poder: Governo, Forças Armadas e Partido Colorado

A longevidade do regime stronista não pode ser unicamente explicada através da ascensão pessoal de Alfredo Stroessner na hierarquia militar e sua posição favorável dentro do partido colorado, pelo contrário: o regime stronista se sustentou em um triângulo de poder construído entre o governo, as forças armadas e o partido colorado. A construção dessa estrutura de poder sólida e interdependente assegurou a duração do stronismo visto que articulou instituições estatais e partidárias em torno da figura do ditador.

De acordo com Boccia Paz (2014, p.14) desde os primórdios do regime “foi sendo construído um crescente culto à personalidade do único líder, e o triângulo de poder – governo, Forças Armadas e Partido Colorado – tinha Stroessner como síntese aglutinante”. Essa estrutura garantia não somente a estabilidade política, mas também uma base que conferia legitimidade para o exercício autoritário e repressivo.

Alfredo Stroessner posicionou-se como o único líder na base dessa estrutura, exercendo controle absoluto dos outros dois pilares. O ditador ocupou o cargo de chefe de Estado – comandando o poder Executivo –, de comandante em chefe das Forças Armadas – garantia a lealdade e o controle direto sobre o meio militar –, e presidente honorário do Partido Colorado – assegurava o domínio sobre a maior estrutura política do país. Essa concentração de papéis conferiu a ele um equilíbrio

entre as bases de poder, utilizando-as para se reforçarem mutuamente e eliminarem qualquer ameaça ao seu regime ditatorial.

As forças armadas serviram como pilar de coerção e partidarização. De imediato, o ingresso na carreira militar só era possível mediante a afiliação obrigatória ao Partido Colorado; isso afunilou e garantiu cada vez mais controle sobre esse aparato do regime. Conforme Arce Farina (2014) e Boccia Paz (2014), mesmo com a afiliação obrigatória e a lealdade estabelecida, Stroessner mantinha as Forças Armadas como base institucional do regime. Porém, a repressão e controle social cotidiano ficava a cargo dos órgãos policiais do regime e da “*La Técnica*”. Mesmo assim, os militares participaram das operações repressivas de maior cunho e de ações coordenadas de segurança nacional, em cooperação com agências norte-americanas, como também observado por Nickson (2010). O meio militar teve forte relação com os Estados Unidos da América, tendo inclusive recebido treinamento militar.

No aspecto político, o Partido Colorado exerceu papel estratégico na estrutura da ditadura. Além da manutenção de redes prebendárias⁶, o partido atuava como uma forma de mobilização e vigilância social. Dessa maneira, a filiação compulsória, a participação em fraudes eleitorais periódicas e o uso do partido como meio de ascensão social fortaleceram a centralidade do stronismo na vida política e cotidiana dos paraguaios, estes vigiados por todos os três ramos do poder do regime.

Por fim, em relação ao governo, Alfredo Stroessner concentrou em sua figura a direção das principais políticas de Estado. Stroessner participava ativamente do Executivo, articulando o poder partidário e militar, criando um sistema de poder fechado em que a oposição não poderia ser feita. O regime stronista cultivava a aparência de legalidade, mas por trás da fachada ele funcionava através da repressão sistemática e de uma constante vigilância, feita de maneira tão profunda que era quase inerente a alguns paraguaios o que estava ocorrendo ao seu redor.

Portanto, o triângulo de poder stronista assegurou a estabilidade do regime durante décadas e criou condições estruturais para o funcionamento do aparato repressivo. A centralização da política, o controle das Forças Armadas e a hegemonia e centralidade do Partido Colorado foram condições de dominação que marcaram o Paraguai entre os anos 1954 e 1989.

1.3. O aparato repressivo stronista

O regime stronista estruturou um sistema repressivo de várias facetas, articulando entre instituições estatais, partidárias e militares. De acordo com Boccia Paz (2014), esse aparato construía

⁶ Muito utilizada na história política para descrever formas de exercício de poder baseadas na troca de favores, benefícios e privilégios entre autoridades e grupos sociais.

uma rede de vigilância e punição destinada ao controle da oposição política e à manutenção do poder pessoal do líder Stroessner, consolidando o já mencionado “triângulo do poder”.

A repressão não se restringia às forças policiais convencionais, ela envolvia instâncias especializadas de tortura e inteligência de controle, entre elas o *Departamento de Investigaciones*, a *Dirección Nacional de Asuntos Técnicos* - mais conhecida como *La Técnica* - e o Quartel Central de Polícia, na capital, Assunção. Esses órgãos funcionavam como centros do terror de Estado, encarregados de coletar informações, promover prisões arbitrárias, realizar interrogatórios e efetuar torturas de opositores. O Terror de Estado, como definido por Miguel Bonasso, consiste em

Um modelo de Estado contemporâneo que é forçado a transgredir os marcos ideológicos e políticos da repressão "legal" (aquela permitida pelo quadro jurídico tradicional) e que deve recorrer a "métodos não convencionais", tanto extensivos quanto intensivos, para aniquilar a oposição política e o protesto social, armado ou desarmado. (Bonasso, 1990 apud Padros, 2005, p. 64).

Conforme Boccia Paz (2014, p.17), a *Dirección de Asuntos Técnicos* foi um dos centros da repressão. Estava subordinada ao Ministério do Interior, mas operava em relação íntima com o *Departamento de Investigaciones*, essa instituição mesclava funções de inteligência política e centro de detenção. O trabalho de Edgar L. Ynsfrán, ministro do interior durante a consolidação do stronismo, foi fundamental na modernização dos mecanismos de vigilância. Ynsfrán foi um dos responsáveis pela organização do sistema repressivo, utilizando-se da instalação de sistemas de radiocomunicação, o aparelhamento das delegacias e a criação de redes de informantes (*pyraguës*). Tal estrutura permitiu que o regime acompanhasse de perto qualquer atividade considerada ilícita, impedindo que a reorganização das forças opositoras ocorresse.

Conforme os registros do *Museo de la Justicia - Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos* (2010), quartéis militares e delegacias locais funcionaram como centros de detenção temporária, enquanto espaços específicos como o Quartel Central de Polícia se tornaram símbolos do terror institucionalizado. Os presos políticos que eram frequentemente mantidos sem processo judicial eram submetidos a torturas físicas e psicológicas, além de desaparecimentos e execuções extrajudiciais. O Paraguai durante o regime de Stroessner cultivou forte relação com os Estados Unidos da América, tendo inclusive importado torturadores treinados para as práticas de repressão no país da América do Sul.⁷ Além

⁷ Segundo Andrew Nickson, o coronel americano Robert Thierry fora o responsável por organizar a Direção Nacional de Assuntos Técnicos (DNAT), conhecida como “*La Técnica*”. Ela foi o principal centro de tortura durante o regime. (NICKSON, 2010)

disso, com a repressão e o terror institucionalizado, inclusive os laudos médicos eram favoráveis aos desaparecimentos ou execuções extrajudiciais, fornecendo laudos forjados de mortes provocadas pelo próprio regime.

Boccia Paz (2014, p. 26) observa que as prisões oficiais, como a Penitenciária de Tacumbú, raramente abrigavam presos políticos; estes eram enviados a locais clandestinos: os campos de concentração. O catálogo do *Museo de la Justicia e Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos* cita a presença de prisões em governos anteriores ao século XX que serviram, posteriormente, de campos de concentração pelo território paraguaio

Durante el gobierno del Doctor Francia y los López, fueron casi una constante los confinamientos de reos del Estado y presos comunes a lejanas poblaciones del Chaco y norte de la Región Oriental, entre ellas: Fuerte Borbón (Fuerte Olimpo), Apa Tuja, Tevegó (Concepción) y Villa Occidental (Bajo Chaco). Dichas prisiones constituyeron la antesala de los campos de concentración del siglo XX. El primero de ellos se abrió durante la presidencia de Emiliano González Navero (1908-1910); con las dictaduras militares de Higinio Morínigo (1940- 1948) y Alfredo Stroessner (1954-1989), los campos de concentración se acrecentaron en número y temeridad. (Museo de la Justicia, 2010, p. 127).

No século XX, conforme citado pelo catálogo do *Museo de La Justicia*, os campos de concentração do século citado são: Fortín Galpón (Chaco), Bahía Negra (Chaco), Kilómetro 180 (Chaco), Kilómetro 220 (Chaco), Ingavi (Chaco), Peña Hermosa (Concepción), Emboscada (Cordillera) e San Isidro de Yvypé (San Pedro). Nos campos de concentração os detentos eram submetidos a, principalmente, tortura psicológica e trabalhos forçados.

1.4. O papel dos pyrague e o controle social

O controle da sociedade durante o regime de Alfredo Stroessner ultrapassou as bases das instituições formais de repressão; ele atingiu o dia a dia da vida paraguaia utilizando-se de uma rede civil de espionagem e vigilância. *Pyraguë*, termo de origem guarani - “aquele que anda descalço” -, era o símbolo da delação e da invisibilidade repressiva. Eram informantes, muitas vezes cidadãos comuns, que estavam integrados ao sistema político e policial, servindo como braço auxiliar do Estado na vigilância e controle da população. (Boccia Paz, 2014).

O *pyraguereato* funcionou como uma estrutura de controle social que estava incorporada ao aparato de segurança. Os *pyraguë* executaram papéis de segurança, exercendo vigilância e desconfiança entre os civis. Grande parte desses informantes eram filiados ao

Partido Colorado, tendo inclusive feito com que o número de filiações crescesse. Eles poderiam ser funcionários públicos, agentes parapoliciais ou partidários. (Boccia Paz, 2014; Nickson, 2010).

Essa forma de vigilância provocou o que Boccia Paz (2014) classifica como “cultura do medo coletivo”, que consistia na percepção de que o inimigo poderia estar em qualquer lugar - na esquina, no colega de trabalho, no próprio parente. O medo era utilizado como um instrumento político cultivado pelo regime para promover a autocensura, a autorregulação, a passividade e o isolamento social.

Além disso, a rede do *pyraguë* sustentou o modelo clientelista do Partido Colorado, visto que a lealdade e a colaboração com o regime eram recompensadas com privilégios, tais como cargos públicos até mesmo proteção judicial. Segundo Boccia Paz (2014), a figura deste informante permaneceu ativa até o fim da ditadura stronista, deixando marcas profundas na cultura política do país.

A rede de informantes culminou com a criação de uma sociedade controlada por dentro, em que o aparato repressivo não dependia somente da coerção direta, mas também de um medo interno e da desconfiança de não saber em quem confiar e no que confiar. O *pyraguereato*, portanto, sintetiza a lógica do stronismo: a repressão que não apenas pune, mas se infiltra na sociedade e converte a vigilância em parte da vida cotidiana.

1.5. A repressão além-fronteiras e o exílio político

A repressão realizada pelo regime stronista não se limitou somente às fronteiras nacionais: ela contou com uma rede internacionalmente articulada. A partir da década de 1960, a ditadura de Stroessner passou a integrar a rede transnacional de cooperação entre os regimes militares do Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), rede esta que compartilhava informações, listas de perseguidos políticos e possíveis subversivos além de estratégias de repressão - como os próprios treinamentos para torturadores. Como citado por Fernandez

Antes da oficialização do Condor, ainda na primeira metade da década de 1970, diversos organismos policiais e de inteligência (frequentemente utilizando-se de grupos marginais e/ou de ideologia anticomunista) do Cone Sul, todos articulados entre si, começavam a agir em conjunto e a botar em prática os “ensinamentos” recebidos dos especialistas americanos, franceses ou brasileiros, especialmente a partir da vitória do golpe militar no Chile, em setembro de 1973. (Fernández, 2011, p. 293).

Com isso, a partir de novembro de 1975 os serviços de inteligência do Chile, Brasil, Argentina, Paraguai, Bolívia e Uruguai firmaram os laços e sistematizaram operações, que consistiria na Operação Condor. A Operação Condor, como cita Fernández (2011), utilizou um moderno sistema de armazenamento de dados, utilizando equipamentos tecnológicos disponíveis para a época, tais como: computador central, Telex e equipamentos de criptografia. Portanto, a Operação Condor constituiu uma associação clandestina de caráter estatal, formalizada em novembro de 1975, no Chile, durante o governo de Augusto Pinochet. Seu propósito era articular de maneira sistemática, permanente e organizada os diversos aparelhos repressivos das ditaduras do Cone Sul, com o objetivo de identificar, capturar e eliminar os chamados “inimigos internos” – militantes, opositores e exilados políticos. Como destacam Calloni (2006), Nickson (2010) e Fernandez (2011), tratou-se de um pacto regional de repressão extraterritorial e extralegal, sustentado por mecanismos de cooperação entre os regimes militares da América do Sul, com apoio logístico e supervisão da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA).

Os Arquivos do Terror, descobertos em 1992 pelo juiz José Agustín Fernández e pelo ex-prisioneiro político Martin Almada, revelaram documentos que comprovam e atestam a atuação conjunta dos serviços de inteligência paraguaios com outras ditaduras latino-americanas. De acordo com o *Catálogo del Museo de la Justicia* (2010), o *Departamento de Investigaciones de la Policía* e a *Dirección de Asuntos Técnicos* atuaram como centros de coordenação de informações sobre exilados políticos, transmitindo relatórios para as embaixadas paraguaias e para os mecanismos de segurança dos países vizinhos.

O Paraguai desenvolveu um papel de ponte estratégica dentro da Operação Condor, servindo como canal que ligava a parte logística e informativa entre Argentina e Brasil. Esse papel permitiu ao regime de Stroessner monitorar e perseguir seus opositores no exílio, particularmente aqueles instalados em Buenos Aires, Corrientes e Posadas, regiões fronteiriças onde se organizaram grupos de resistência liberal. Muitos desses militantes foram sequestrados em território estrangeiro e transferidos ilegalmente ao Paraguai, onde foram presos, torturados ou executados. (Nickson, 2010)

Rivarola (2014) destaca que, para o stronismo, o exílio não significava o fim da vigilância, mas sim sua projeção para além das fronteiras. A ditadura manteve agentes infiltrados entre as comunidades de exilados e desenvolveu uma política de cooperação repressiva com os serviços de inteligência da região, buscando neutralizar toda forma de reorganização política no exterior.

É nesse ínterim que se insere o exílio de Rômulo Llano, cuja trajetória reflete a experiência compartilhada por muitos opositores paraguaios: perseguidos internamente, torturados e, posteriormente, obrigados a se retirarem do país de origem – muitos exilados utilizavam os países vizinhos como uma ponte para o segundo ou terceiro exílio, sendo a forma mais fácil de sair de seu país. Entretanto, como salienta Jorge Christian Fernandez (2011), o exílio durante as ditaduras do Cone Sul raramente significava liberdade plena de ir e vir. Para o autor,

[...] o exílio, entendido como deslocamento forçado em razão de perseguição política, não é apenas um movimento espacial, mas também uma condição existencial e política que redefine identidades e formas de pertencimento [...] (Fernandez, 2011, p. 71).

Dessa forma, o exílio deve ser entendido não como fuga definitiva, mas como uma prolongação da repressão em outro território, onde o Estado paraguaio mantinha, através da rede de cooperação internacional, o poder de controlar e silenciar seus opositores. Tal perspectiva salienta o caráter transnacional do terror de Estado, no qual o aparato repressivo stronista se articula com o projeto autoritário mais amplo que marcou o Cone Sul nas décadas de 1960 a 1980.

2. A TRAJETÓRIA DE RÔMULO LLANO

A história de Rômulo Eladio Llano constitui um testemunho singular sobre o funcionamento do aparato repressivo stronista e os efeitos do terror de Estado sobre indivíduos que se opuseram ao regime de Stroessner. Seu testemunho abrange desde sua infância até sua entrada no meio militar, contemplando o domínio do Partido Colorado sobre a sociedade, suas relações e aspirações pessoais e dificuldades até o momento de seu exílio. Nascido em 21 de janeiro de 1937, em San Ignacio, departamento de Misiones, Rômulo cresceu em um contexto de forte polarização política, abrangendo as disputas entre o Partido Colorado e o Partido Liberal⁸ após a Guerra Civil de 1947. Sua juventude foi permeada pelo processo de

⁸ O Partido Liberal, fundado em 1887, constituiu-se historicamente como a principal força de oposição ao Partido Colorado e exerceu a presidência da República em diversos momentos da história paraguaia anterior ao stronismo. Após a derrota na Guerra Civil de 1947, o partido sofreu um processo sistemático de desarticulação, incluindo repressão, prisões, perseguições e exílio de suas principais lideranças. Durante a ditadura de Alfredo Stroessner, o liberalismo político sobreviveu de forma precária, seja por meio de uma oposição tolerada e altamente controlada, seja na clandestinidade ou no exílio, sendo frequentemente associado pelo regime à subversão e à ameaça à segurança nacional.

consolidação da ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989), período em que a repressão foi institucionalizada e a lealdade partidária passou a ser critério de sobrevivência e ascensão social (Nickson, 2010; Boccia Paz, 2014).

A trajetória de Rômulo, reconstruída através da metodologia da história oral e da investigação por documentos emitidos por órgãos oficiais, revela não apenas os mecanismos de controle e punição utilizados pelo regime, mas também a resistência e a persistência de ideais democráticos mesmo diante da violência extrema; além de que também traz um panorama de como era lidar e conviver no meio de um regime ditatorial repressivo e violento, trazendo no testemunho como eram as relações pessoais e interpessoais. Seu testemunho permite compreender como a repressão legal e o terror extralegal se articularam de modo a destruir redes políticas, sufocar dissidências e impor o medo como forma de governo, como o mesmo sinaliza

“Nasci em San Ignacio, Misiones, do Paraguai. Meu pai, com nome Rômulo, chamo minha mãe de Petrona Chaparro. Tive a oportunidade de estudar, entrar no colégio já com 10 anos, Fui interrompido por uma revolução interna em que só poderia entrar na escola quem era do Partido Colorado, e meus pais eram do partido contrário, o liberal. Depois, quando fiz idade suficiente, tive a idade de cumprir, de servir a minha pátria. Fui a um preparatório para entrar na escola especializada da marinha. Por meio do meu irmão, fui apresentado, mas na hora que tinha que fazer a matrícula me pediram o boleto de afiliação do Partido Colorado. E como era impossível fazer! Porque se eu me afiliasse ao Partido Colorado, era um suicídio, tanto para meu pai quanto pra minha família! Eles eram do partido liberal”⁹.

2.1. Juventude e conspiração de 1956.

Rômulo Eladio Llano, chamado de “Seu Rômulo”, filho de Rômulo e Maria Petrona Chaparro Llano, conta que sua infância foi maravilhosa e repleta de amigos, primos e familiares. Em seu testemunho, “seu Rômulo” transmite que, por conta da família, seus estudos foram em grande parte em escolas particulares, mas cita que já frequentou escola municipal. Rômulo narra sobre a dificuldade no ingresso da educação por conta da obrigatoriedade da filiação ao Partido Colorado, tal dificuldade partia do pressuposto de que sua família, principalmente o pai, era do Partido Liberal – partido este o maior opositor do Partido Colorado.

“Eu comecei a frequentar a escola particular justamente por culpa da política. Naquela época, o Paraguai estava tendo uma revolução. Eu era criança, não

⁹ Rômulo Eladio Llano. Entrevista realizada em 19 de outubro de 2024 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. Entrevistadora: Izadora Alves Gutierrez.

tinha ideia de partido. Mas como eu não podia fazer nada contra papai, então eu tinha que ser liberal. Primeiramente eu entrei na escola particular. Minha professora era uma jubilada, tinha sobrenome Salazar, ela foi minha professora. Depois eu fui para a municipal”¹⁰.

Em sua juventude, ao obter idade suficiente para o meio militar, Rômulo Llano se mudou para Assunção (capital do Paraguai) para prestar serviço militar. Ele teve dificuldades para ingressar no exército, tendo em vista que sua família pertencia ao Partido Liberal e no exército era exigida a carteira de filiação ao Partido Colorado; entretanto, em entrevista, Rômulo menciona que por influência de seu pai (contador público em Misiones) ele conseguiu adentrar o Corpo de Defesa Fluvial.

Em 1956, aos dezenove anos, Rômulo Llano servia como cabo no Corpo de Defesa Fluvial, unidade subordinada à Marinha paraguaia. Foi nesse contexto que ele se envolveu em uma tentativa de conspiração liberal contra o regime stronista, liderada pelo Dr. Alfieri, um médico que articulava civis e militares descontentes com a ditadura. O episódio registrado em seu interrogatório oficial – interrogatório encontrado nos *Archivos del Terror* – datado de 3 de novembro de 1956, ilustra o modo como o Estado utilizava a legalidade repressiva para punir qualquer tentativa de organização política fora do Partido Colorado

En la ciudad de Asunción, Capital de la Republica del Paraguay, a los tres dias del mes de noviembre de mil novecientos cincuenta y seis, las 11.30 hs., ante al. Ins. Prin. O. P. T. é I. Juan Erasmo Candia, comparece el detenido Romulo Llanos o Llano, a objeto de prestar declaracion indagatória sobre un supuesto hecho de conspiracion contra al Gobierno Constitucional de la Republica. Advertido del derecho que le asiste de negarse a contestar las preguntas que se la formularon, y manifestando su voluntad expresa de contestar a lo que sol e pregunte, [...] ¹¹

Em seu depoimento, Rômulo mencionou que não percebia a vigilância do regime até sua entrada no quartel: “Completamente normal. Comecei a perceber depois que entrei no quartel. Os oficiais mesmo eram todos colorados.”¹². Mas ao embarcar no Corpo de Defesa Fluvial, ele percebeu que todos os oficiais eram do Partido Colorado e que não se falava sobre a política e o regime, além de que havia dias que era permitido aos soldados e cabos saírem do

¹⁰ Rômulo Eladio Llano. Entrevista realizada em 05 de setembro de 2025 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. Entrevistadora: Izadora Alves Gutierrez.

¹¹ **Paraguai. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos.** Documento de identificación 0206F 0732, 3 nov. 1956. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

¹² Rômulo Eladio Llano. Entrevista realizada em 05 de setembro de 2025 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. Entrevistadora: Izadora Alves Gutierrez.

quartel, caso se comportassem bem. Ele não se sentia diretamente perseguido pelo regime, mas narrou um episódio em que lhe foi questionado a qual partido ele pertencia e o mesmo respondeu que: “Não tenho partido nenhum, eu sirvo a minha pátria. A pátria é o meu partido.”

Sua entrada para a conspiração contra o regime de Stroessner se inicia quando um grupo de civis o abordou em setembro de 1956, pedindo sua colaboração para um “trabalho político”. Rômulo se reuniu com esse grupo de civis em um bar nos arredores, ele desconhecia todos os presentes. Os civis lhe disseram que eram amigos de sua família, um deles declarou-se parente do próprio Rômulo. Os desconhecidos mencionaram que tinham ciência de que Rômulo era do Partido Liberal e que necessitavam da ajuda dele para um trabalho. Um dos civis se apresentou como seu tio, mas Rômulo dissera nunca ter visto aquele homem que, como consta em documento oficial de seu interrogatório de 1956¹³, era um senhor de mais ou menos 40 anos de idade, semi-calvo, loiro, gordo e de baixa estatura. Esse afirmou que precisava da colaboração de Rômulo e, caso ele preferisse, poderia contatar-se com o Dr. Alfieri, responsável pelo “trabalho político”.

Figura 1 – Interrogatório oficial de 1956.

que conoce. -----
 PREGUNTADO: Si en que consiste la causa de su detención que dice conocer el declarante, debiendo relatar circunstanciadamente todo cuanto sepa a este respecto; DIJO: Que un día domingo del mes de Setiembre p.pdo. llegaron a su unidad dos personas civiles que dijeron en la guardia que necesitaban del declarante. Este acudió al llamado de los citados señores, y uno de ellos le saludó tendiéndole la mano y diciéndole "que tal Meno". Afirma el deponente que ambas eran totalmente desconocidas para él, razón por la cual requirió de los mismos quienes eran, contestándole uno de ellos, que eran amigos de su familia y que necesitaban conversar con el declarante para lo cual le pidieron que se vistiera de civil si es que podía, y fuera con ellos a un bar donde le impondrían de la misión que traían. El declarante accedió al requerimiento y vistiose de civil acompañándolos al bar "Cráeblo" que está situado sobre la Avenida Hospital pasando el puente que se encuentra en las inmediaciones del Hospital Militar, conforme se viene hacia al Hospital de Clínicas. Allí las citadas personas le manifestaron que conocían al declarante como liberal y que recurrían a él porque lo necesitaban. Este les contestó que necesitaba saber quienes eran ellos, pues no podía conversar con gente desconocida. Entonces uno de ellos le dijo que no temiera nada, pues él era tío del declarante y que no lo podía conocer porque todo el tiempo estuvo radicado en la República Argentina. El que así hablaba era un señor de mas o menos cuarenta años de edad, semi calvo, rubio, gordo y de pequeña estatura. Esta misma persona, seguidamente pidió la colaboración del declarante para un trabajo político que tenía que realizar con los compañeros de su unidad y que tenía que ponerse de acuerdo si

¹³ Paraguai. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Documento de identificación 0206F 0732, 3 nov. 1956. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

(Fonte: **Paraguai. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos.** *Documento de identificación 0206F 0732*, 3 nov. 1956. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.)

Depois de hesitar, Rômulo foi levado a conhecer o Dr. Alfieri, que o convidou a participar de um movimento revolucionário em preparação. Rômulo, em entrevista, menciona que só participaria do movimento revolucionário caso seu pai aprovasse, e ele soube por meio dos civis que o procuraram que seu pai o havia permitido. Toda sua família e vizinhança, em San Ignacio, eram contra o regime de Stroessner. “Seu Rômulo” conta que seu pai era um liberal fanático, mas que nunca havia participado de nenhum levante. Com a aprovação, seu Rômulo aceitou participar do movimento revolucionário contra o regime de Stroessner. Ele ficou encarregado de convencer outros cabos e marinheiros de sua unidade – entre eles Walter Ibarra, Eladio Ortiz, Ciriano Sosa e Angel Cáceres – a aderirem à conspiração.

Figura 2 – Interrogatório oficial de 1956.

los conozcá, le indicaría al declarante. Seguidamente le dió la instrucción de conseguir el concurso de sus compañeros cabos y marineros de la unidad, informándole de quienes acompañarían el movimiento. Ya en su unidad el declarante comenzó a dar cumplimiento a esta instrucción, hablandole del asunto al cabo Walter Ibarra, furriel de su unidad. Este le dió su palabra de colaborar, pero con la condición de que tenía que saber previamente quienes eran los oficiales responsables que dirigirían el movimiento revolucionario, contestándole que el no había aún efectuado ningún compromiso serio con el Dr. Alfieri, pero que se había obligado a ayudarlo con el trabajo entre sus compañeros. Posteriormente le habló al cabo Eladio Ortiz, manifestándole que estaba conforme, siempre que hubiese la posibilidad del éxito del movimiento y que conociera los trabajos específicos que pudiera desempeñar. El mismo día el declarante apalabró al cabo Ciriaco Sosa, dándole este también su conformidad, con la condición de que se asegurase que el movimiento estaba únicamente dirigido por el Partido Liberal. Al día siguiente lo entrevistó al marinero conscripto Angel Cáceres, quien al enterarse del asunto, le dió su conformidad sin condiciones. Mas tarde lo vió a los conscriptos Sinfioriano Jimenez, Sinfioriano Ferreira, Julian Cristaldo Contreras, Esteban Gaona Rios, Juan Ibarrola Rojas, Marcelino Ruiz Díaz, todos los cuales le dieron su palabra de colaborar con el movimiento, preguntando si ellos no mas

(Fonte: ¹ Paraguai. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Documento de identificación 0206F 0732, 3 nov. 1956. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.)

Essa conspiração refletia o que Rivarola (2014) descreve como “a resistência liberal armada”, um conjunto de ações coordenadas por ex-militares e civis que tentavam, desde 1954, derrubar o regime de Stroessner. No entanto, como observa Boccia Paz (2014), as forças de segurança do governo já haviam montado uma rede de informantes – *pyraguë* – dentro das próprias Forças Armadas, o que tornava qualquer movimento oposicionista vulnerável desde o início.

A conspiração de 1956 foi descoberta antes de sua execução. Rômulo foi detido em 3 de novembro de 1956, acusado de conspirar contra o “governo constitucional da República”. Seu interrogatório foi conduzido pelo inspetor Juan Erasmo Candia, no *Departamento de Investigacioniones*, órgão diretamente ligado à Direção de Assuntos Técnicos (*Lá Técnica*), centro notório de tortura e controle político (Museo de La Justicia, 2010). Conforme citado no interrogatório¹⁴, a descoberta procedeu-se da seguinte maneira: 1) Em outubro de 1956, Rômulo Llano conheceu o Dr. Alfieri, dirigente liberal que articulava um movimento revolucionário contra o regime stronista. Concordando em colaborar dentro de sua unidade naval, Rômulo

¹⁴ Paraguai. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Documento de identificación 0206F 0732, 3 nov. 1956. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

recrutou diversos colegas, como Walter Ibarra, Eladio Ortiz, Ciriano Sosa e Angel Cáceres. Em nova reunião, Alfieri aprovou o trabalho e mencionou o tenente Alcibíades del Puerto como possível líder, assegurando que outras unidades também participariam e prometendo a Rômulo uma promoção em caso de vitória; 2) Na última reunião, em 25 de outubro, Alfieri confirmou a data do levante para 4 de novembro e determinou que a missão principal seria controlar a guarda da unidade para permitir a entrada de civis armados. Rômulo, entretanto, não conseguiu permissão para comparecer ao encontro final de instruções, marcado para 2 de novembro. Nesse mesmo dia, após a delação de Angel Cáceres, o movimento foi descoberto e todos os envolvidos foram presos antes da execução do plano, sem chegar a saber quem comandaria a operação.

A partir desse momento, Rômulo enfrentou o aparato repressivo stronista em sua forma mais brutal: prisões arbitrárias, interrogatórios violentos e torturas sistemáticas. Seu caso exemplifica como o regime transformava a repressão em instrumento político, legalmente justificado, mas executado com violência extralegal para eliminar qualquer sinal de oposição.

2.2 Prisão, tortura e campos de concentração.

O testemunho de Rômulo sobre sua prisão confirma a integração entre repressão legal e terror extralegal durante o stronismo. Detido sob acusações de conspiração, ele foi submetido a interrogatórios violentos e sessões de tortura, práticas que, embora oficialmente negadas, eram sistematicamente aplicadas nos centros de detenção política.

Figura 3 – Lista de prisioneiros torturados

Los maltratos corporales consisten en golpes de puños, puntapiés y elementos contundentes, torciones de miembros, picanas electricas, inmersión en piletas llenas de agua sucia y orina a baja temperatura, mantenido con barras de hielo que las victimas se ven obligadas a ingerir; la estampilla (consiste en acostar al torturado en la piqueta y practicar saltos sobre el abdomen, azotes, cauterización de órganos genitales, levantamiento de las uñas, el hambre y la sed.

Mencionamos los nombres, en una lista parcial, de personas torturadas:

✓ Camilo Erusquina-hacendado	✓ Armando Ferreira-contador
✓ Luis A. Kalsen -Pres.ALON	✓ Anuncio Raul Vallejos-empleado
✓ Oscar Aldama-contador	✓ Julio Cesar Franco-contador
✓ Celso Rafael Perez-Sub-Of. Marina	✓ Graciano Oviedo-Cabo 1º Cab.
✓ Andres A. Acosta - sastre	✓ Abel Pésolo-comerciante
✓ Juan Jose Rotela-estudiante	✓ Jose L. Feralta-militar *
✓ Ruben Ramirez del Puerto-Sub-Of.	✓ Eligio Meza-chofer
✓ Victor M. Cristaldo-Sub-Of. Marina	✓ Carlos Mohendorf-Sub-Of. Marina
✓ Adan Davalos-militar	✓ E. Mivner - militar
✓ Mariano Parodi-militar	✓ Sindulfo Barreto-militar
✓ Francisco Javier Ayala-marino	✓ Sigifredo Ayala-marino
✓ Juan A. Oviedo-comerciante	✓ Atilio Varela Baez-empleado
✓ Ruben Godoy-militar	✓ Agidio Britos-marino
✓ Miguel Leguizamon-marino	✓ Adio Oviedo-estudiante
✓ Romulo Llano -estudiante	✓ Feliciano Cabrera-estudiante
✓ Ricardo Mendoza-estudiante	✓ Gregorio Salinas-estudiante
✓ J.C. Gonzales-estudiante	✓ Cesar Sandoval-agricultor
✓ Angel Cáceres-obrero	✓ Ilario Fleitas - agricultor

..//..//

(Fonte: Paraguai. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Documento de identificación 00010F 2432. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.)

Há a presença de depoimentos legais, registrados, entretanto, em relação a repressão conta-se com os testemunhos, com as vivências dos indivíduos. Boccia Paz (2014) descreve o *Departamento de Investigaciones, La Técnica* e o Quartel Central de Polícia como “três pilares do sistema repressivo, responsáveis por prisões arbitrárias, torturas e desaparecimentos.”

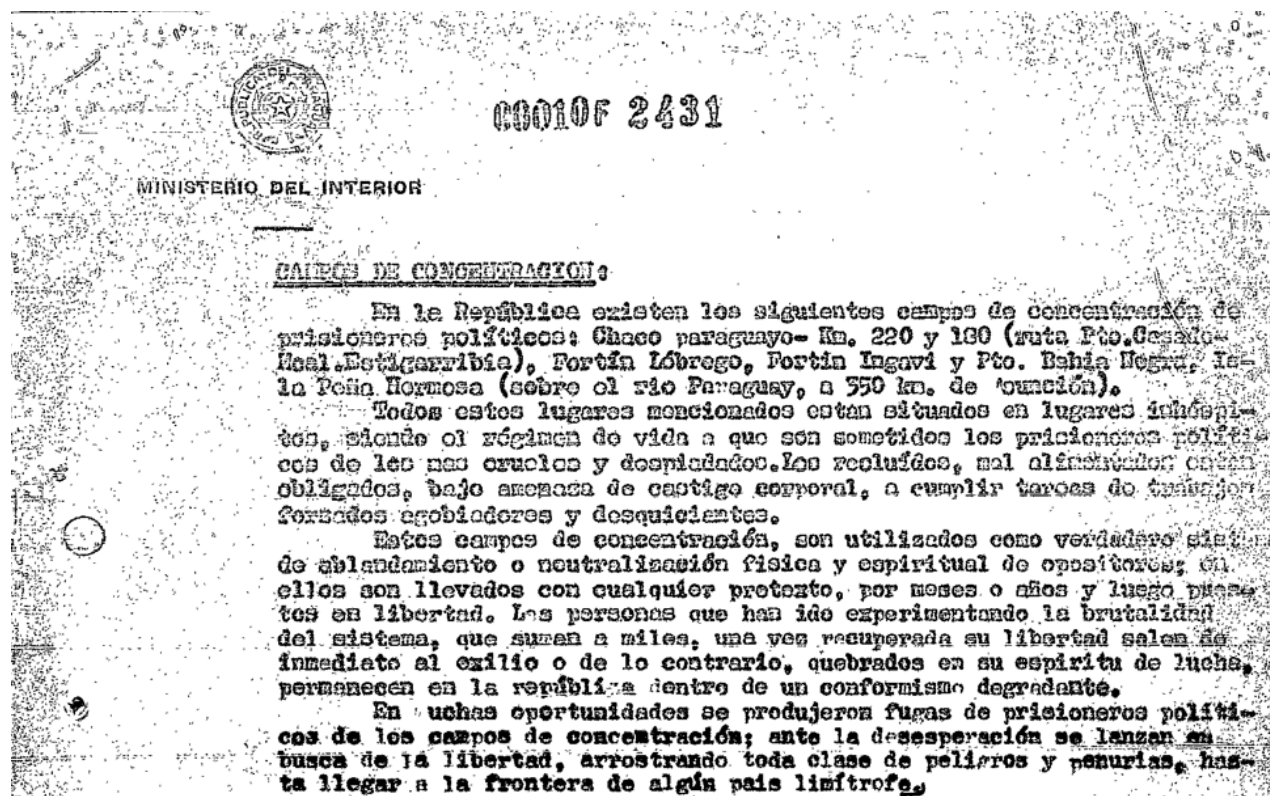
Segundo o relato de Rômulo,

“Eles davam chutes, socos, choques elétricos, não deixavam a gente dormir e nem comer. Eles queriam me forçar a confessar algum nome ou algum vínculo contra o regime. Mas eu não falei, porque se eu falasse, estaria entregando meus amigos. Eu estaria entregando o meu pai e a minha família. Depois de um tempo eu não sentia mais a dor física, eu ‘tava muito convicto a não entregar meus amigos e nem minha família. De todos nós que fomos torturados, foi o Cáceres que entregou. Ele entregou o nome do irmão dele, que nem tinha nada com o que estava acontecendo. Foi ele, o Cáceres”.¹⁵

Após o período de interrogatórios, Rômulo e seus colegas foram transferidos para um campo de concentração militar, local onde o regime confinava presos políticos e militares dissidentes. Em seu depoimento, Rômulo afirmava desconhecer qual foi o destino do Dr. Alfieri, mas provavelmente foi levado a um dos outros campos de concentração que o regime mantinha. Esses campos, descritos em documentos oficiais e confirmados por testemunhos preservados no *Archivo del Terror*, constituíam espaços de isolamento e desumanização. Conforme o *Catálogo del Museo de la Justicia* (2010), centenas de opositores foram mantidos em tais locais por anos, sem julgamento formal.

¹⁵ Rômulo Eladio Llano. Entrevista realizada em 05 de setembro de 2025 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. Entrevistadora: Izadora Alves Gutierrez.

Figura 4 – Descrição sobre os campos de concentração



(Fonte: Paraguai. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Documento de identificación 00010F 2431. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.)

No relato de Rômulo, os campos eram marcados por condições degradantes, trabalhos forçados e vigilância constante. Ele conta que ele e seus colegas (ver figura 5) eram direcionados a trabalhos forçados como a abertura e construção de uma estrada pelo Chaco Paraguai, debaixo do sol e sob péssimas condições de hidratação e alimentação

“De preferência o dia inteiro, porque havia muito quente, o sol, pouca água, então evitava mais trabalhar no meio dia, evitava mais trabalhar à noite e de madrugada. Então o problema era assim, fazia um destacamento aqui, limpava até aqui, 12 quilômetros mais. Depois de fazer 12 quilômetros, mudava o acampamento para essa coisa [...]”.¹⁶

¹⁶ Rômulo Eladio Llano. Entrevista realizada em 05 de setembro de 2025 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. Entrevistadora: Izadora Alves Gutierrez.

Figura 5 – Nome de prisioneiros por campo de concentração

Campo de concentración "Fortín Iguazú". Todos los que figuran a continuación fueron torturados y sometidos a trabajos forzados de 12 a 16 horas días.

Sub-Oficial Marina Celso R. Perez, - Sub-Oficial Marina J. Achendorf, - Sub-Oficial Marina Ruben Ramirez, - Sub-Oficial Marina Juan Cristaldo, - Sgto. R.I. 14 Carlos Horacio, Cabos Irua, Gonsales, Llanos, Sandoval, Ibarra, Ferreira, Villagra, Ojeda, Benitez, Burgos, Vinales, Vera, Cabrera, Amarilla, Samudio, Ortiz, Caceres, Ratale, Lopez, Cuellar, Sosa Flaytas (todos ellos pertenecientes al Reg. de Caballeria).

(Fonte: Paraguai. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Documento de identificación 00010F 2432. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.)

“Seu Rômulo” conta que a alimentação era rara, muitas vezes era necessário carnear algum animal e ferver o osso para fazer caldo; a água era racionada: “Era muito quente, muito calor. Daí tinha que racionar a água, dividir, se não acabava muito rápido”. Para dormir era necessário afofar a areia para se deitarem, e mal conseguiam dormir por conta dos mosquitos. Não havia remédios nem cuidados. Trabalhavam o máximo que conseguiam. Rômulo também afirma que antes de serem presos e direcionados para os campos de concentração, não se sabia sobre a existência dos mesmos, não era de conhecimento público.

O testemunho confirma o que Colmán Gutiérrez (2014) denominou “a pedagogia do medo”, em que o sofrimento físico e psicológico servia para reafirmar a onipotência do Estado.

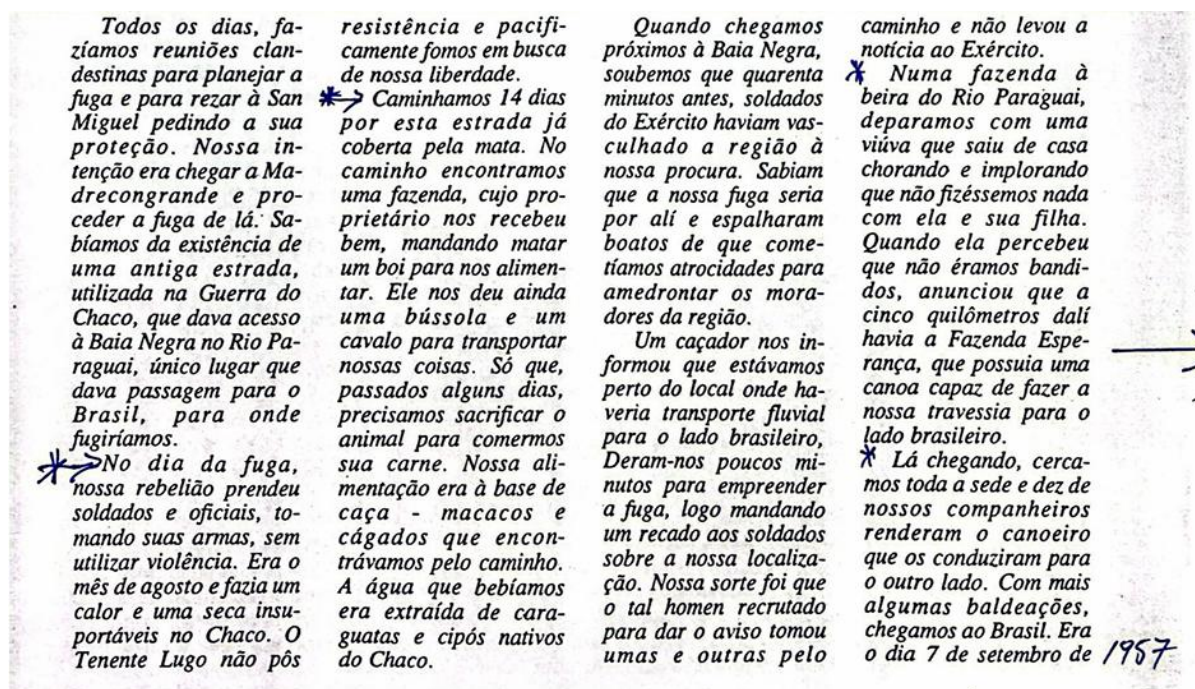
2.3 Fuga e exílio no Brasil.

Após meses de confinamento, Rômulo e seus colegas conseguiram fugir do campo de concentração. Em seu depoimento Rômulo sempre destaca sua amizade com Walter Ibarra, sendo um de seus companheiros de fuga. A fuga foi realizada de maneira rápida e clandestina: Rômulo e seus companheiros acreditavam que seriam mortos quando chegassem no fim da estrada que estavam abrindo. Esperaram anoitecer e fugiram pelas matas do Chaco Paraguai. Em seu depoimento, “Seu Rômulo” menciona que o destino final seria o Brasil, eles precisavam chegar ao rio Paraguai e cruzar as águas até chegarem em solo brasileiro. Sua travessia integra a longa história de exílios paraguaios durante o stronismo, que, segundo Fernández (2011), configuram uma “diáspora política” formada por indivíduos que se deslocaram não apenas por necessidade física, mas por coerção política e moral.

Fugiram no dia 24 de agosto de 1957 e chegaram em solo brasileiro no dia 7 de setembro do mesmo ano. Passaram dias caminhando e sobrevivendo nas matas do Chaco, com dificuldades de abastecimento e alimentação. Rômulo conta que quando chegaram próximos ao rio, os moradores haviam sido avisados que “um grupo de homens perigosos e fugitivos”

poderia passar por ali. A área estava sendo vistoriada por militares paraguaios, informados sobre a fuga dos detentos do campo de concentração. “Seu” Rômulo narra em um caderno, escrito à próprio punho que: “Mais ou menos às 6 da manhã do dia 7 de setembro saímos na margem do rio Paraguai, a 15 quilômetros abaixo da Baía Negra, quase em Porto Esperança. No rio Paraguai estava em pleno crescente, a margem do lado brasileiro se via apenas água, era um mar”, como também é mencionado no testemunho de Francisco Samudio (ver figura 6). O grupo teve ajuda do capataz da Fazenda Esperança, que os alimentou e disponibilizou uma jangada para atravessarem o Rio Paraguai.

Figura 6 – Testemunho de Francisco Samudio



(Fonte: Revista Arca, sem data)

Ao chegar ao Brasil, Rômulo solicitou asilo político, sendo recebido durante o governo de Juscelino Kubitschek, que mantinha postura relativamente tolerante com refugiados do Cone Sul. Contudo, como ressalta Fernández (2011), o exílio no Brasil não significava liberdade plena.

Rômulo Llano, em seu testemunho escrito à punho, relata que ele e seus companheiros ao chegarem no Brasil foram escoltados até a cidade de Porto Murtinho, em direção a um quartel militar. Lá, receberam roupas e tratamentos médicos e odontológicos, permanecendo no local por um mês. Após, foi solicitado que o grupo fosse levado para mais próximo do interior, por questões de segurança – visto que Porto Murtinho é uma cidade portuária. Foram transferidos

para a cidade de Corumbá e depois para Campo Grande. Na cidade, foram recebidos por: “[...] um grupo de compatriotas, brasileiros, que eram parte como membros de uma associação chamada Fundação Cultural Brasil Paraguai.” Já estabelecido, Rômulo relata:

Eu aprendi uma profissão, sou torneiro mecânico, trabalhei em uma indústria por 22 anos. Aqui vivi, tive 5 filhos e 12 netos, minha esposa é filha de paraguaios, nascida em Bela Vista. Continuo paraguaio e tenho cédula de permanência de estrangeiro, estou com 68 anos, sempre que posso vou a San Ignacio visitar meus irmãos e parentes. Sou Ostomizado, fui operado 2 vezes, segue esse relato alguns resultados de exames médicos antes e depois da operação. Vivo em Campo Grande. Neste relato nada foi inventada, muito pelo contrário, falta muito a acrescentar. Momento de alegria, emoção e parte de comédia, meu desejo é contar essa história que o destino me proporcionou, a gente que tenha interesse em escrever como novela. Sem mais nada pelo momento.¹⁷

Em suas memórias, Rômulo relata as dificuldades enfrentadas no exílio: o desenraizamento, a vigilância constante, a sensação de perda de pertencimento e, com muita tristeza, a saudade da família. Seu testemunho evidencia que o exílio não era apenas um deslocamento geográfico, mas uma experiência de ruptura identitária e reconstrução. Como afirma Fernández,

Logo, pode se considerar o exílio como um momento de perda extrema: perda da pátria de origem, de paisagens, das amizades, dos códigos sociais e culturais, da língua, do ambiente de trabalho, dos referenciais políticos, religiosos e sociais ou mesmo geográficos. Ou seja, este singelo inventário nos desenha uma ideia da infinidade do universo pessoal perdido, desde elementos subjetivos e valores simbólicos até objetos materiais bem concretos, e que tornam a experiência do exilado especialmente traumática. Além de ser uma prova de resistência física e psíquica que nem todos conseguem superar. (Fernández, 2011, p. 73).

O caso de Rômulo Llano sintetiza, portanto, a trajetória de inúmeros paraguaios que enfrentaram o terror de Estado em duas dimensões: a violência física e psicológica dentro do país e a repressão política que os seguia além das fronteiras. Seu testemunho, ao mesmo tempo singular e coletivo, constitui uma fonte histórica essencial para compreender como a repressão legal e o terror extralegal se articularam para perpetuar o poder stronista durante mais de três décadas.

¹⁷ Rômulo Eládio Llano, *Relato autobiográfico manuscrito*, documento pessoal (Campo Grande, MS, 26 abr. 2005).

3 Repressão legal e terror de Estado: análise da hipótese

3. 1. A repressão legal no stronismo.

A ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989) consolidou-se como um regime autoritário que se sustentou sob a aparência de legalidade institucional. O stronismo organizou um sistema jurídico e político que dava suporte formal às ações repressivas do Estado, permitindo que o autoritarismo se apresentasse como “defesa da ordem constitucional”. Conforme Boccia Paz (2014), a repressão legal operava por meio da promulgação de leis de segurança interna, decretos de exceção e tribunais militares que criminalizavam toda forma de dissidência política, garantindo ao governo o controle absoluto da sociedade paraguaia.

O arcabouço jurídico do regime estava voltado à legitimação da violência estatal. Nickson (2010) explica que o aparato jurídico do regime – incluindo leis de Defesa Nacional e normas de Segurança Interna – fornecia uma cobertura institucional para a perseguição de opositores, legitimando medidas como prisões preventivas e interrogatórios. A constituição, reformulada em 1967, consolidou a hegemonia do Partido Colorado e de Stroessner como presidente reeleito sucessivas vezes, reforçando o caráter autocrático sob o manto da legalidade.

Essa estrutura jurídica produzia o que Enrique Serra Padrós (2005, p. 64) define como “terror de Estado legalizado”, isto é, um sistema em que o próprio ordenamento institucional se torna instrumento de coerção, assegurando o controle social e a eliminação da oposição. O direito deixava de ser mecanismo de proteção e passava a funcionar como meio de repressão, permitindo a naturalização da violência política. O Estado, que deveria garantir e assegurar o cumprimento dos direitos civis, é quem promove a repressão e a violência.

No caso paraguaio, a repressão legal constituiu a base de sustentação do terror extralegal. Ao criar uma aparência de ordem e legitimidade, o regime atribuiu respaldo jurídico à atuação das forças de segurança, ampliando os poderes da polícia e das forças armadas em nome da “segurança nacional”. A dualidade entre legalidade e arbitrariedade configurou o cerne da ditadura stronista: o Estado de Direito coexistia com a suspensão constante dos direitos civis humanos.

3. 2 O terror de Estado e suas práticas extralegais.

O terror de Estado no regime stronista constitui-se como uma estratégia de dominação política e controle social, funcionando à margem da lei, mas em absoluta consonância com os objetivos institucionais do regime. Se, por um lado, a repressão legal oferecia um arcabouço normativo para a perseguição de opositores, por outro, o terror extralegal representava a dimensão mais brutal e eficaz da violência estatal. Essa combinação garantiu não apenas a eliminação física e simbólica dos dissidentes, mas também a disseminação de um medo coletivo que paralisava a sociedade.

De acordo com Boccia Paz (2014), a estrutura repressiva do stronismo foi construída em torno de quatro eixos principais: o *Departamento de Investigaciones*, a *Dirrección Nacional de Asuntos Técnicos* (La Técnica), o Quartel Central de Polícia e os campos de concentração espalhados pelo território nacional. Esses órgãos, sob comando direto do Ministério do Interior, atuavam de forma articulada. A tortura, os desaparecimentos forçados e as execuções sumárias tornaram-se práticas rotineiras, legitimadas pela ideologia da segurança nacional.

O *Catálogo del Museo de la Justicia* (2010) documenta centenas de casos de detenções arbitrárias, interrogatórios violentos e assassinatos políticos, destacando que o terror funcionava tanto como instrumento de repressão quanto de propaganda. As execuções, as humilhações e as torturas tinham também um valor simbólico: demonstravam o poder absoluto do Estado sobre o corpo e a subjetividade de seus cidadãos.

Além da dimensão interna, o terror stronista estava inserido em uma rede transnacional de repressão coordenada no Cone Sul, conhecida como Operação Condor (1975)¹⁸. Essa aliança, firmada entre as ditaduras militares da América do Sul – Paraguai, Argentina, Chile, Uruguai, Bolívia e Brasil –, tinha como objetivo eliminar opositores políticos em qualquer território, por meio da cooperação entre os serviços de inteligência.

A Operação Condor se refere a um pacto que transcende as fronteiras e limites transnacionais. De acordo com Calloni (2006), a operação se articulava em um pacto criminal de dimensões continentais, em que os Estados compartilhavam informações, dossiês, e ajuda mútua para capturar, torturar e eliminar perseguidos políticos e opositores dos regimes. O Paraguai era um dos países centrais desse pacto, atuando como fornecedor de informações e centro de tortura para opositores.

A existência dos chamados *Archivos del Terror*, descobertos em 1992, comprovou o envolvimento direto do regime de Stroessner na Operação Condor. Esses documentos revelam que o país funcionava como um centro estratégico de vigilância e perseguição transnacional,

¹⁸ A Operação Condor existia desde antes de 1975, mas foi nesse ano, como mencionado por Fernandez (2011), que os laços foram firmados entre os países do Cone Sul.

compartilhando relatórios sobre refugiados e militantes com os governos da Argentina, do Chile e do Brasil (Calloni, 2006; Museo de la Justicia, 2010).

Calloni também observa que Stroessner foi um dos primeiros ditadores a formalizar acordos secretos de colaboração repressiva com os governos vizinhos, ainda na década de 1960. Essa cooperação consolidou-se nos anos 1970, com o fortalecimento da Doutrina de Segurança Nacional, apoiada pelos Estados Unidos.

Em termos operacionais, essa estrutura implicava o intercâmbio sistemático de listas de exilados, mandados de prisão e relatórios de vigilância. Em muitos casos, como analisados por Calloni (2006), as vítimas eram sequestradas em um país e entregues a outro para serem executadas – um processo conhecido como *transferência clandestina de prisioneiros*. Milda Rivarola (2014) cita sobre o caso de oito paraguaios liderados por Carlino Colinas Mercado que decidiram conforme a autora, lançarem-se em uma incursão na região do Alto Paraná-Amambáí, nos anos 1960. Não havia, aparentemente, um objetivo claro para a incursão, mas Rivarola menciona sobre um possível resgate à sobreviventes da coluna *Libertad*, vingar a morte dos guerrilheiros torturados ou se juntarem à coluna *Febrerista*. Segunda a autora

El 11 octubre 1960 este grupo cruzó en una canoa desde Puerto Yguazú hasta Hernandarias, y se internó en la selva en dirección noroeste, hacia Yhú. Tras algunos choques con patrullas militares y de colorados, el 17 de noviembre capturaron y mataron a dos milicianos de la seccional de Yhú, Raúl Arsenio Oviedo y Moisés Villalba. En un choque con patrullas militares la última semana de octubre, en las cercanías de Yhú fueron muertos por los guerrilleros el Tte. de Caballería Galeano Bueno y un soldado. (Rivarola, 2014, p. 42).

O grupo, por conta da perseguição, decidiu-se retornar ao Brasil, adentrando na região de Paranhos (MS). Os paraguaios se renderam às autoridades, entretanto, as autoridades concordaram em entregá-los de volta ao Paraguai. A autora Milda Rivarola traz o desfecho do grupo:

La noche del 24 de diciembre, el subdelegado de Paranhos entregó al Cnel. Cardozo, de la fuerza Aérea Paraguaya, los ocho prisioneros que poco después fueron acribillados a la vera de un monte en el camino a Punta Porá. Solo se salvaron dos malheridos: Remigio Giménez y Gualberto Arce, que, rescatados por militares brasileños de Ponta Porá, recibieron luego asilo en ese vecino país. (Rivarola, 2014, p. 43).

Em paralelo com a fuga de Rômulo Llano e seus companheiros, a travessia do Paraguai para outros países era perigosa e violenta. As fronteiras eram avisadas de fugitivos de “alta periculosidade”, e as entidades avisadas. No próprio caso de Rômulo Llano, o entrevistado cita:

“Quando chegamos perto do rio, na fazenda, o fazendeiro nos contou. As pessoas haviam sido avisadas que uns homens estavam passando por ali, e disseram que nós eramos bandidos, que o que estava na nossa frente nós íamos matar!”. O aparato stronista colaborava ativamente nesse mecanismo, fornecendo informações sobre refugiados paraguaios e argentinos residentes no Brasil e na Argentina, como pode ser visto no documento mostrado na Figura 7, a seguir:

Figura 7 – Nome de paraguaios residentes em Campo Grande, Mato Grosso.

CENTENARIO DE LA EPOPEYA NACIONAL 1.964—1.970

00010F 2159



POLICIA DE LA CAPITAL
DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES
Pto. Franco 265 - Asunción - Paraguay

g/r

Asunción, 28 de Setiembre de 1966.-

Al Contador

Ciudad

ASUNTO: Nomina de Paraguayos residentes en Campo Grande-Estado de Matto Grosso.-

At: Señor
Director de Políticas y Afines.

E. S. D.

Tengo el agrado de dirigirme a esa superioridad con el objeto de elevar a su conocimiento la lista de paraguayos residentes en Campo Grande-Estado de Matto Grosso:

NICASIO AYALA MOREL	34 años-Agricultor-
Dr. ADOLFO ALONSO CORTES	40 años-Médico.
DIONISIO AREVALOS ARDANZA	40 años-Zapatero.
CLEMENTE ARCE GOMEZ	23 años-Comerciante
MATEO AVALOS	54 años-Peluquero.
ROSALINO AQUINO	20 " -Electricista.
ANDRES ACOSTA	45 " Comerciante
FRANCISCO DE ASIS PORTILLO	62 " "
AGUSTIN AGUILAR JARA	19 " Músico.
LAURENO AVALOS	24 " "

(Fonte: PARAGUAI. Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Documento de identificación 00010F 2159, 28 set. 1966. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

Essa articulação transnacional ampliava o alcance do terror e eliminava as fronteiras políticas e jurídicas da repressão. O Estado paraguaio tornava-se tanto executor quanto cúmplice da violência regional, evidenciando o caráter sistemático do terror de Estado.

Dentro do país, essa violência extralegal reforçava o controle político do Partido Colorado e a cultura do medo entre a população. O sistema de informantes – os *pyraguë* – assegurava a vigilância constante, transformando cada cidadão em potencial denunciante. Como observa Boccia Paz (2014), o *pyraguereato* era o prolongamento civil do terror de Estado, criando um ambiente de suspeita generalizada e autopolicamento social.

Portanto, o terror de Estado stronista não se limitava à brutalidade das prisões e torturas: tratava-se de um sistema de dominação total, cuja eficácia dependia da naturalização da violência, da cumplicidade das instituições e da colaboração de uma rede transnacional de ditaduras. O caso de Rômulo Llano, perseguido, torturado e forçado ao exílio, insere-se precisamente nesse contexto de repressão articulada entre o legal e o ilegal, o nacional e o regional, o visível e o subterrâneo.

3. 3 A complementaridade entre ambas no testemunho de Rômulo.

O relato de Rômulo Llano demonstra em sua trajetória a articulação entre repressão legal e terror de Estado no Paraguai de Alfredo Stroessner. Em seu depoimento é notório que a perseguição política não foi resultado apenas de ações extralegais e repressivas, mas de um conjunto de engrenagens repressivas que se condensavam em normas jurídicas, estruturas burocráticas e métodos clandestinos de violência. Os direitos civis e humanos eram violentados através da repressão, principalmente, do Estado.

“Seu Rômulo” foi detido por dispositivos legais que justificavam sua detenção com a acusação de “conspiração contra a segurança do Estado”, obtidos através da observação e da violência contra outros paraguaios – como citado no testemunho em que um de seus companheiros do quartel fora interrogado até delatar o movimento. Seu interrogatório foi conduzido dentro da *Policia de La Capital* pelo inspetor Juan Erasmo Candia, ilustrando a faceta legal da repressão, em que o regime construía uma aparência de legalidade e devido processo. De acordo com Boccia Paz (2014), a ditadura construiu uma arquitetura normativa: mesclava elementos que legitimassem a neutralização de opositores através do discurso da ordem e da segurança nacional, criando imagens de um país livre e próspero.

Porém, essa imagem coexistia com um regime de violência sistemática que atuava fora dos marcos legais. Após sua prisão, Rômulo foi submetido a torturas, aprisionamento clandestino e deslocamento forçado a campos de concentração, submetido a horas de trabalho forçado sob condições insalubres e deteriorantes, que consistiam em práticas típicas do terror de Estado que operava paralelamente à face legal da repressão. Portanto, o regime se estruturou em dispositivos institucionais (que conferiam legalidade) e ações clandestinas.

No depoimento de Rômulo, nota-se que a legalidade do regime funcionava como uma porta de entrada para o sistema de punição: a detenção, que era supostamente amparada pela lei, abria caminhos para a violência prolongada. Essas experiências vividas dentro do terror de Estado são permeadas por narrativas que contém silêncio, memória, dor e medo. O relato de Rômulo confirma essa articulação ao revelar a força do trauma e da violência que pairava sobre o regime stronista. Em sua fala inicial, Rômulo ao observar os documentos oficiais extraídos do *Museo de La Justicia, Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*, proferiu: “Mas não é perigoso você mexer com esses documentos? Como você conseguiu? Isso é perigoso, você mexeu em coisa profunda¹⁹.”

¹⁹ Rômulo Eladio Llano. Entrevista realizada em 05 de setembro de 2025 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. Entrevistadora: Izadora Alves Gutierrez.

A presença do partido Colorado, dos informantes (*pyraguë*), e da vigilância reforçam essa articulação entre as esferas. A legalidade institucional (filiação compulsória, tribunais militares e controle burocrático) sustentava a banalização da violência, enquanto a rede paralela de informantes e centros clandestinos de tortura garantiam a fixação do terror. A repressão era, portanto, contínua e abrangente (atingia todas as camadas da sociedade), atuando no plano formal e jurídico. (Boccia Paz, 2014; Nickson, 2010).

Dessa maneira, o testemunho de Rômulo evidencia não apenas a experiência individual da repressão stronista, mas também permite ampliar para que se compreenda como a ditadura articulava legalidade, violência e práticas extralegais de terror; Além de visualizar como eram as práticas para se neutralizarem opositores, impor disciplina social e produzir exílio. Seu relato confirma, portanto, a hipótese de que a ditadura se sustentou precisamente na articulação entre repressão legal e terror de Estado, em que ambos operavam simultaneamente para garantir os anos de ditadura stronista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou a repressão aos opositores da ditadura de Alfredo Stroessner através do testemunho de Rômulo Llano, exilado paraguaio, sendo orientado pela hipótese de que a ditadura stronista fundamentou-se na articulação entre a repressão legal e o terror de Estado. A trajetória de “Seu Rômulo” foi marcada por conspirações políticas, prisão arbitrária, tortura e posteriormente, exílio, evidenciando que o regime aparentava uma face de legalidade enquanto mantinha práticas clandestinas e extralegais.

Rômulo Llano, nascido em San Ignacio de Misiones, vivenciou uma infância e juventude repletas de amigos e familiares. Filho de pai contador público e membro do Partido Liberal e de uma mãe que cuidava do lar, Rômulo passou por alguns embates relacionados a educação: a filiação ao Partido Colorado era obrigatória; fazendo com que Rômulo tivesse que estudar em colégios particulares. Mais tarde, Rômulo ingressou para a marinha, atravessando mais um obstáculo no alistamento: o meio militar também pedia filiação ao Partido Colorado. Entretanto, através da influência do pai, sua entrada para a marinha foi realizada.

Rômulo se envolvera com uma conspiração contra o regime de Alfredo Stroessner, tendo contato com o líder da conspiração, o Dr. Alfieri. Rômulo foi o responsável por chamar e “alistar” colegas de seu batalhão para participarem da conspiração. Entretanto, a conspiração foi descoberta ao ser delatada por Cáceres, e todos os companheiros foram presos pouco tempo antes da conspiração ocorrer. Através da delação, Rômulo foi convocado a prestar depoimento

para a *Policia de la Capital*, e posteriormente, ele e seus companheiros sofreram torturas até que fossem encaminhados para o encarceramento em campos de concentração clandestinos.

Nos campos de concentração, Rômulo e seus companheiros eram forçados a longas e exaustivas jornadas de trabalho: abriram estrada debaixo do sol e calor no Chaco Paraguai. Ao perceberem que seriam mortos ao findar da construção da estrada, Rômulo e seus colegas arquitetaram uma fuga através da mata do Chaco, com destino final no Brasil. Passaram semanas mata adentro, até que chegassem ao limite entre Paraguai e Brasil, divididos pelo grande Rio Paraguai. A travessia foi realizada com uma jangada emprestada por um capataz que residia próximo às águas do Rio. Entretanto, mesmo no Brasil, Rômulo ainda sofria com as perseguições do regime stronista: mesmo depois de sua instalação no Brasil, Rômulo teve contato com alguns *pyraguês*, demonstrando que o exílio e o terror de Estado atravessaram fronteiras.

A utilização da história oral como metodologia para este trabalho contribuiu para ultrapassar a dimensão estrutural e documental do stronismo, revelando a experiência vivida da repressão. Conforme Alberti (2004), o testemunho oral não apenas registra fatos, mas constrói sentidos sobre o passado. No caso analisado, a memória de Rômulo Llano revela práticas repressivas que muitas vezes foram veladas pelos organismos jurídicos e burocráticos do Estado, confirmando o papel da história oral como instrumento essencial para compreender os regimes autoritários latino-americanos.

Rômulo relatou informações que ultrapassam a documentação formal, como o sentimento e a dor causados pela tortura, ou a saudade e a tristeza trazidas com o exílio, as condições dos campos de confinamento, o medo social imposto pelo Estado e a sensação de sempre estar sendo observado. Seu testemunho se articula com os registros e a descoberta, em 1992 por Martín Almada, dos “arquivos do terror” que confirmam práticas sistemáticas de perseguição e violência.

Portanto, sua narrativa ultrapassa a validação de registros históricos: ela também acrescenta detalhes a compreensão do regime, reafirmando o papel e o valor da história oral como metodologia histórica e instrumento de justiça.

Como argumenta Pollak (1992), a memória social é um campo de disputa, em que certos discursos buscam silenciar outros em nome da hegemonia do poder. No caso do Paraguai, o pós-ditadura foi destacado pela dificuldade de elaboração pública do trauma e pela permanência de poder vinculadas ao stronismo (como a longevidade do Partido Colorado), tornando o testemunho dos perseguidos ainda mais significativo.

Dar voz a Rômulo Llano confrontou um projeto histórico de silenciamento, em que não se busca ouvir os agentes do próprio fato. Sua narrativa resgata a experiência dos que sofreram nas prisões clandestinas, nos centros de tortura e com o exílio forçado. Com isso, recuperar memórias de perseguição política não é apenas um exercício do historiador, é um gesto de reparação, preservação, de dar voz aqueles que não foram ouvidos. Os relatos contribuem para a democratização da memória e para a construção de uma cultura de direitos humanos.

Em síntese, este trabalho demonstrou que a ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989) se estruturou na complementaridade entre repressão legalizada e violência extralegal, cuja eficiência e prática foram realizadas através do aparato burocrático estatal quanto das redes informais e clandestinas de vigilância e violência. A história oral, aplicada ao testemunho de “Seu Rômulo” revelou-se ferramental essencial para compreender a dimensão humana da repressão, destacando como membros da sociedade sofreram e sofrem com retratos do passado, e também evidencia a importância da memória como instrumento de resistência e justiça histórica. Por último: Exercer a História Oral é ouvir alguém contar um fato e a vivência desse fato a partir de uma perspectiva pessoal. O fato está ali, e é vivenciado por agentes que também estavam ali; portanto, há o fato e há o viver, e ambos caminham de mãos dadas até chegarem ao destino final: a História Oral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERTI, Verena. **Fontes orais: histórias dentro da História**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- ALMADA, Martin. **Paraguay: La carcel olvidada**. Argentina: Ediciones Antequera, 1988.
- ARCE FARINA, José. **Las Fuerzas Armadas y el stronismo**. Asunción: El Lector, 2014.
- BOCCIA PAZ, Alfredo. **El aparato represivo**. Asunción: Servilibro, 2014.
- CALLONI, Stella. **Operación Cóndor: pacto criminal**. 2. ed. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2006.
- CANO RADIL, Bernardino. **El partido colorado y Alfredo Stroessner**. Asunción: El Lector, 2014.
- COLMÁN GUTIÉRREZ, Andrés. **La oposición tolerada y la perseguida**. Asunción: El Lector, 2014.
- COMISIÓN DE VERDAD Y JUSTICIA (Paraguay). **El autoritarismo en la historia reciente del Paraguay**. Asunción: Comisión de Verdad y Justicia, 2008.
- FERNANDEZ, Jorge Christian. **Anclaos en Brasil: a presença argentina no Rio Grande do Sul (1966–1989)**. 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande

do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2011.

JÚNIOR, Capitán Hilário Ortellado. **Memorias de un oficial paraguayo: El caso ortigosa, el ejército paraguayo doblegado y humillado por el stronismo**. Asunción, Paraguay: Servilibro, 2011.

MORAES, Ceres. Interesses e colaboração do Brasil e dos Estados Unidos com a ditadura de Stroessner (1954-63). Maringá, Brasil: **Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História**, vol. 11, núm. 1-2, 2007, pp. 55-80, 2007.

MUSEO DE LA JUSTICIA – Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. **Catálogo del Museo de la Justicia**. Asunción: Corte Suprema de Justicia, 2010.

NICKSON, Andrew. **El régimen de Stroessner (1954–1989)**. Asunción: El Lector, 2010.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay...: terror de Estado e segurança nacional no Uruguai (1968–1985): do pachecato à ditadura civil-militar**. 2005. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

PALAU, Rosa M. **Paraguay: Archivo del terror. Los archivos de la policía de la dictadura**. Ponencia presentada en el Seminario Internacional “Trabajadores, Archivos, Memoria, Verdades, Justicia y Reparación”. São Paulo: CUT Brasil; Ministério da Justiça; Arquivo Nacional, 2017.

PATAI, Daphne. **Problemas éticos de narrativas pessoais, ou, Quem vai ficar com o último pedaço do bolo?** In: *História Oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

RIVAROLA, Milda. **La resistencia armada al stronismo**. Asunción: El Lector, 2014.

SAPIENZA, Antonio Luis. **COIN Operations in Paraguay: dirty little wars 1956-1980**. Warwick: Helion & Company, 2022

SIMSON, Olga von. **Reflexões de uma socióloga sobre o uso do método biográfico**. São Paulo: CEDHAL, 1996.

UCHÔA, Graziano. **Resistência armada no Paraguai: a luta contra a ditadura de Alfredo Stroessner**. Mato Grosso: Revista SURES, 2014.

Entrevistas (orais e escritas)

LLANO, Rômulo Eladio. Entrevista realizada em 05 de setembro de 2025 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. Entrevistadora: Izadora Alves Gutierrez.

LLANO, Rômulo Eladio. Entrevista realizada em 19 de outubro de 2024 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. Entrevistadora: Izadora Alves Gutierrez.

SAMUDIO, Francisco. Acusações, tortura e fuga para o Brasil. *Revista Arca*, p. 34–37, [s.d.].

Documentos

LLANO, Rômulo Eládio. Relato autobiográfico manuscrito. Campo Grande, MS, 26 abr. 2005. Documento pessoal.

PARAGUAI. *Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*. Documento de identificación 0206F 0732, 3 nov. 1956. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

PARAGUAI. *Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*. Documento de identificación 0206F 0732, 3 nov. 1956. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

PARAGUAI. *Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*. Documento de identificación 0206F 0732, 3 nov. 1956. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

PARAGUAI. *Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*. Documento de identificación 00010F 2431. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

PARAGUAI. *Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*. Documento de identificación 00010F 2432. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

PARAGUAI. *Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*. Documento de identificación 00010F 2159, 28 set. 1966. Assunção, Paraguai. Consultado em: 10 jul. 2025.

ANEXOS

Anexo A – Revista Arca, páginas 34 a 39.

OS DUROS ANOS DE STROESSNER

A ditadura militar instalada por Stroessner no Paraguai foi uma das mais longas do mundo, levando milhares de paraguaios ao exílio, político ou voluntário, em países como Brasil, Argentina e Estados Unidos.

Diferenciando-se dos demais ditadores surgidos na América Latina após a década de 50, o generalíssimo Alfredo Stroessner, segundo Clóvis Rossi, no livro "Militarismo na América Latina" (1), está mais para o capítulo dos ditadores paraguaios do período pós-Independência, do que para modelo da presença institucional das Forças Armadas no Poder.

O autor cita ainda que a presença de Stroessner no Paraguai, desde 1954, colocaria o país como um

precursor artesanal dos regimes de Segurança Nacional, que se instalaram quase simultaneamente por toda a América Latina. Ele assumiu o poder graças a uma dissidência do Partido Colorado, que dividido em dois grupos rivais, forçou o presidente Higinio Morínigo a deixar o país. O grupo do generalíssimo, através de um golpe, assumiu o poder que se estenderia por 35 anos, esmagando qualquer tentativa de rebelião de seus opositores.

FRANCISCO SAMUDIO

ACUSAÇÕES, TORTURA E FUGA PARA O BRASIL

Nascido no ano de 1936, na cidade "1º de Março" - região sudeste do Paraguai - Francisco Samudio entrou para a história de seu país como exilado político (veio para Campo Grande) através de uma destas injustiças absurdas só encontradas nos regimes de exceção..

Filho dos agricultores Simão Samudio e Monica Arguelho, ao completar dezoito anos, Francisco deixou a sua cidade e foi para Asunción servir ao Exército Paraguai. Era o ano de 1955 e Stroessner recém havia assumido o poder através de um golpe militar. Nos dois anos em que serviu, chegou a ser considerado o melhor soldado num concurso de instrução de guerra.

"Na ocasião", diz ele, "ganhiei como

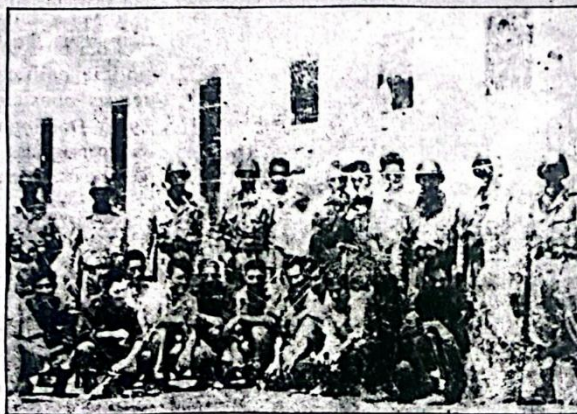
prêmio uma semana de licença. Quando eu estava esperando a documentação para a minha baixa, na madrugada de 4 para 5 de novembro de 1957, recebemos no alojamento uma lista com vários nomes de soldados e sargentos, que iriam ser presos e levados para interrogatório. Ficamos então sabendo que estava sendo sufocada uma tentativa de rebelião para derrubar Stroessner, que partiria da Cavalaria.

Eu nunca havia participado de reunião alguma de conspiradores e até hoje não descobri como o meu nome foi parar naquela lista. Levaram-nos em um caminhão fechado para interrogatório num dos locais onde a Polícia de Investigação de Stroessner, utilizava para as sessões de torturas. Lá, juntaram-se à nós outros presos da Marinha, Cavalaria, Infantaria e Artilharia, somando, aproximadamente 40 homens, entre eles o capitão Recaldi.

Somente no ano de 1968 é que Stroessner promoveu eleições presidenciais, mas o cenário lhe era tão favorável que sequer representou alguma ameaça para os Colorado, que venceram nas duas Câmaras.

Como pano de fundo daqueles anos existia a chamada "guerra fria", promovida entre as superpotências EUA e URSS, que afetou profundamente a vida política da América Latina, sobretudo dos países do Cone Sul. Os Estados Unidos

convocaram seus parceiros ditadores sul-americanos a combaterem o propalado "movimento comunista internacional", nascendo daí as bases da Doutrina de Segurança Nacional, que serviria de norte para os ditadores latino-americanos..



Fugitivos do trabalho forçado no Chaco Paraguai, após o traslado para Corumbá. 1958.

Ali chegando, cada um foi encaminhado isoladamente para depor. Como eu não sabia de nada e eles não acreditavam nisso, fui submetido a várias sessões de tortura que incluíam choques elétrico, espancamentos com talas de borracha, introdução de agulhas debaixo das unhas e a "pileta elétrica"-um tanque cheio d'água onde éramos afundados de cabeça e tudo, mãos e pés amarrados, e sofriamos fortes descargas elétricas dentro d'água..

Passávamos a noite na Investigação e no dia seguinte éramos levados ao R14 onde sofriamos outro interrogatório e

novas torturas. Eram os capitães que nos surravam com "sauyvle" (espada). Foram sete dias de espancamento desumano e nossas feridas eram tratadas com salmouras.

Certas vez, o coronel Patricio Colman Martinez colocou uma pistola no meu pescoço e disse "conta a verdade ou vai morrer agora". Eu disse que podia me matar, que eu não sabia de nada. Ele perguntou se eu tinha família, eu disse que não, que era órfão, e que só tinha vindo servir à minha pátria. Ai ele me entregou para um tenente que foi muito bom para mim e disse que não me torturaria mais.

Fomos então transferidos para a cadeia de Ytacumbu, onde existiam cerca de 1 mil presos políticos, ficando ali por mais uma semana. De lá, fomos levados para o quartel da Marinha - Corpo de Defesa Fluvial, à beira do Rio Paraguai, onde nos colocaram num porão, sem janelas, totalmente escuro e incomunicáveis. Saíamos apenas uma vez por semana para tomar sol. Foram noventa dias de confinamento, até que em janeiro de 57 fomos transferidos para o trabalho forçado na região do Chaco, ao Fortin km 220.

"Como pano de fundo daqueles anos, havia a Guerra Fria, promovida entre EUA e URSS, que afetou profundamente a vida política na América Latina."

Éramos 35 homens destacados para abrir 140 quilômetros de estrada no meio da mata do Chaco. A meta era chegar ao destacamento de Yngabe, próximo à fronteira com a Bolívia. Entre nós, havia não apenas militares, mas civis, profissionais liberais. Trabalhávamos do amanhecer ao anoitecer, abrindo cerca de um quilômetro por dia.

Quando chegamos ao Fortin Pitiatuta, havia a promessa de que ganhávamos liberdade. Só aí descobrimos que a meta era chegar a Ygabe. Naquela noite, houve uma revolta dos presos e o início de uma conspiração para a nossa fuga.

ARCA - 35

Uma das fontes desta ideologia foi a "Doutrina Truman" que afirmava: "toda vez que surgisse um governo desfavorável aos Estados Unidos, ou suscetível de se tornar desfavorável, seria necessário ver nisso o espectro da guerra fria, a presença do dedo de Moscou". Em nome desta

ideologia, a Escola Superior de Guerra do Brasil tornou-se um centro de treinamento anti-guerrilha das ditaduras - o próprio Stroessner estudou na ESG - chegando a ser assessorado durante 12 anos por uma missão americana.

O relacionamento entre as ditaduras do Cone

Sul é cordial e alimentado por acordos como o de 1973, entre Brasil e Paraguai, para a construção da Usina de Itaipú. Mas os desmandos de Alfredo Stroessner começaram a ser conhecidos internacionalmente a partir de 1976, quando a Anistia Internacional acusa o governo de dar um

tratamento desumano aos seus prisioneiros.

A oposição ao governo, a partir de 79, une-se numa frente denominada Acordo Nacional, que teria, no ano seguinte, o apoio do embaixador americano Robert White, que por pressões viu-se obrigado a deixar o Paraguai em 1980, causando um esfriamento das relações EUA/Paraguai.

Com o apoio da sua polícia política, lideranças oposicionistas, como Domingo Laíno são perseguidas e obrigadas a deixar o país.



Eduardo Metello discursa à Geisel e Stroessner durante abertura da 37ª Exposição Agropecuária e Industrial, março de 1975.

Todos os dias, fazíamos reuniões clandestinas para planejar a fuga e para rezar à San Miguel pedindo a sua proteção. Nossa intenção era chegar a Madrecongrande e proceder a fuga de lá. Sabíamos da existência de uma antiga estrada, utilizada na Guerra do Chaco, que dava acesso à Baía Negra no Rio Paraguai, único lugar que dava passagem para o Brasil, para onde fugiríamos.

* No dia da fuga, nossa rebelião prendeu soldados e oficiais, tomando suas armas, sem utilizar violência. Era o mês de agosto e fazia um calor e uma seca insuportáveis no Chaco. O Tenente Lugo não pôs

resistência e pacificamente fomos em busca de nossa liberdade.

* Caminhamos 14 dias por esta estrada já coberta pela mata. No caminho encontramos uma fazenda, cujo proprietário nos recebeu bem, mandando matar um boi para nos alimentar. Ele nos deu ainda uma bússola e um cavalo para transportar nossas coisas. Só que, passados alguns dias, precisamos sacrificar o animal para comermos sua carne. Nossa alimentação era à base de caça - macacos e cágados que encontramos pelo caminho. A água que bebíamos era extraída de caraguatas e cipós nativos do Chaco.

Quando chegamos próximos à Baía Negra, soubemos que quarenta minutos antes, soldados do Exército haviam vasculhado a região à nossa procura. Sabiam que a nossa fuga seria por ali e espalharam boatos de que cometíamos atrocidades para amedrontar os moradores da região.

Um caçador nos informou que estávamos perto do local onde haveria transporte fluvial para o lado brasileiro. Deram-nos poucos minutos para empreender a fuga, logo mandando um recado aos soldados sobre a nossa localização. Nossa sorte foi que o tal homem recrutado para dar o aviso tomou umas e outras pelo

caminho e não levou a notícia ao Exército.

* Numa fazenda à beira do Rio Paraguai, deparamos com uma viúva que saiu de casa chorando e implorando que não fizéssemos nada com ela e sua filha. Quando ela percebeu que não éramos bandidos, anunciou que a cinco quilômetros dali havia a Fazenda Esperança, que possuía uma canoa capaz de fazer a nossa travessia para o lado brasileiro.

* Lá chegando, cercamos toda a sede e dez de nossos companheiros renderam o canoeiro que os conduziram para o outro lado. Com mais algumas baldeações, chegamos ao Brasil. Era o dia 7 de setembro de 1957

Três anos depois, começam a retornar ao país antigas dissidências do Partido Colorado (os Mopoço) como Miguel Angel Casablanca. Em 84 regressa o líder sindical Eligio Pacce, exilado desde 1959.

Várias manifestações de protesto contra Stroessner começam a se tornar públicas a partir de 1984, aliadas às críticas da Igreja ao governo. A diplomacia norte-americana começa a manter conversações com os opositores paraguaios, e neste cenário, Domingo Laíno tenta re-

gressar ao país acompanhado do ex-embaixador Robert White, mas são espancados ainda no aeroporto e obrigados a deixar Asunción.

Em 1989, o colorado Andrés Rodrigues (cujo

filho é casado com a filha de Stroessner) promove mais um golpe militar que depõe, definitivamente o ditador Stroessner, que pede asilo político ao Brasil, vindo viver na capital federal.



"O relacionamento entre as ditaduras do Cone Sul era cordial e alimentado por acordos como o estabelecido entre Brasil e Paraguai para a construção da Usina de Itaipu."

Adílio Fernandes

Francisco Samudio e Ramona Lugo - casamento no dia de São Miguel: união pela mesma fé.

1957. Do lado brasileiro o fazendeiro Morais já sabia da nossa fuga e nos recebeu muito bem, mas para a nossa segurança, encaminhando-nos para a fazenda de seu pai, a uns dez quilômetros dali. Mais tarde ficamos sabendo que na-quele dia, às quatro horas da manhã, a patrulha da marinha Paraguaia fez ronda do lado brasileiro, dizendo que tinha ordens de matar quem quer que fosse encontrado.

Ficamos nesta fazenda por uns noventa dias. As autoridades brasileiras já haviam sido comunicadas da nossa presença, até que chegaram dez soldados e um cabo do Exército, que nos conduziram até um quartel em Porto Mur-

tinho. Fomos então transferidos para Corumbá onde, após uma semana, recebemos ordem do Comando de Campo Grande para sermos transferidos para lá.

Quando aqui chegamos na Estação Ferroviária, vários oficiais brasileiros estavam à nossa espera e nos disseram que a partir daquela data estava concedido o asilo político, e que convocariam os paraguaios aqui residentes a nos ajudar. Arrumei toda a

minha documentação e passei a trabalhar como varredor de rua na Prefeitura de Campo Grande.

Meu próximo emprego foi como ferreiro, na indústria de Manoel Estevão, onde fiquei por mais três anos. Finalmente, fui empregado como marceneiro na Casa de Móveis Cruzeiro, do Armênio Avedis Sarian, onde trabalhei até 1991.

Aposentado há dois anos, o Sr. Francisco casou-se com Ramona Lugo, com quem teve

quatro filhos. Ainda hoje, nas rezas a São Miguel, promovidas pela família Lugo, alguns daqueles antigos companheiros de fuga ainda rezam em agradecimento ao santo pela graça de terem saído com vida do Paraguai. São eles Ramon Benites, Angelo Cáceres e Rômulo Lhano.

As marcas deixadas pela truculência do governo Stroessner são ainda muito fortes. De vez em quando, Francisco é acometido por uma forte depressão, que ele classifica de angústia, consequências óbvias das longas e injustas sessões de torturas que jamais poderão ser apagadas de sua memória.

O PARAGUAI E O DIFÍCIL EXERCÍCIO DA DEMOCRÁCIA

Após 40 anos sem eleições presidenciais, impostos por uma longa ditadura militar e por um período de transição, o Paraguai, em 9 de maio deste ano, realizou o tão esperado pleito, que deu vitória ao candidato Carlos Wasmosy, do Partido Colorado.

Na disputa do voto paraguaio, três partidos lideraram as pesquisas, com poucas diferenças de intenções de votos entre si. Além de Wasmosy, os candidatos mais cotados foram Domingos Laíno, do Partido Liberal Radical Autêntico, e Guillermo Caballero Vargas, do Partido da Frente Nacional.

Os articuladores da Campanha do PLRA foram para além das fronteiras tentar organizar os imigrantes paraguaios residentes no Brasil, Uruguai, Argentina e Estados Unidos, para votarem em Domingo Laíno um opositorista que

viveu anos no exílio durante o governo Stroessner. Um dos representantes autorizados pelo PLRA a formar estes comitês em Campo Grande, Andrés Torres Segovia, afirma que pelo menos quinhentos paraguaios residentes na capital se filiaram ao Partido, e iriam às urnas caso as fronteiras de seu país não houvessem sido fechadas no dia 9 de maio.

Segundo Andrés Torres, há poucos dias do pleito, foi levado ao Parlamento paraguaio a votação sobre a entrada no país dos paraguaios residentes no exterior no dia da eleição. Torres afirma



Acima, Andrés Torres cumprimenta Laíno em campanha presidencial; ao lado, articuladores do PLRA em Campo Grande se reúnem na Barbearia Bonanza, do paraguaio Ramon Azevedo.

Na página ao lado, lançamento do PLRA em Coronel Oviedo, com participação do comitê de Campo Grande. Janeiro de 1993.



que os parlamentares colorados alegaram que estes paraguaios, por estarem fora, não tinham consciência formada sobre os reais interesses do Paraguai para poderem votar, "considerando-os assim, estrangeiros dentro de seu próprio país."

"As fronteiras foram fechadas para a eleição se processar. Até mesmo os cem mil eleitores paraguaios, domiciliados no país, que estavam temporariamente nas colheitas de algodão da Argentina foram impedidos de entrar para votar. Isto demonstra que o fechamento das fronteiras foi estratégico, porque a oposição ao Colorado é feita, principalmente, pelos trabalhadores do campo", concluiu Torres. Segundo o Jornal Tiem-

po, de Asunción, na edição de 14 de abril de 1993, as pesquisas de opinião realizadas no país, apontavam como preferido o candidato Caballero Vargas, com 32% das intenções de voto; em segundo aparecia Laíno, com 27, 1% e em terceiro, o candidato Wasmosy, com 22, 7%.

ANDRÉS TORRES

Dono de uma auto-elétrica na Avenida Tamandaré, o paraguaio Andrés Torres Segovia, instalado em Campo Grande desde 1962, é um desses imigrantes que, mesmo à distância, tenta participar dos fatos e acontecimentos políticos de seu país. O motivo pelo qual Andrés optou por uma espécie de

"exílio voluntário" no Brasil vem da busca de melhores condições de vida, e da vontade de se livrar das perseguições políticas que Stroessner imprimia aos seus opositores.

O exílio, aliás, sempre foi uma realidade na sua vida, já que os pais, antigos liberais em Asunción, tiveram que buscar refúgio na Argentina, durante a Guerra Civil de 1947. Depois deste período, a família regressou a Asunción, ingressando o filho na Escola Técnica Industrial, onde cursou a cadeira de Eletricista em Automóveis.

"No início da década de 60, vivíamos um período de intensa mobilização estudantil em Asunción. Junto aos

alunos do Colégio Nacional, promovemos uma das maiores revoltas estudantis, que foi a greve de 1º de maio de 1962. Éramos, na maioria, estudantes trabalhadores, e lutávamos contra a ditadura e a repressão militar, exigindo direitos civis, democracia e melhores condições de vida.

Neste episódio, a repressão aumentou. Fomos perseguidos pela polícia de Stroessner nas ruas, onde não podíamos andar em grupos com mais de duas pessoas. A polícia exigia como documento civil a carteira de filiação ao Partido Colorado. Na cabeça de Stroessner, só haviam dois partidos no Paraguai: o Colorado e o Comunista. Quem não fosse Colorado, era, fatalmente considerado Comunista.



ARCA - 39

Anexo B - Testemunho de Rômulo Eladio Llano escrito à mão

①

pag: 1

Pampo Grande, 26 de Abril de 2005. Capital
del Estado de Mato Grosso del Sur: "Brasil"

Yo Rômulo Eladio Llano, hijo de ~~partu~~
Rômulo Llano y Doña Petrona Chaparro de Llano,
natural de San Ygnacio Misiones, fecha de nacimiento
21 de Enero del año 1937. Llegó la edad de servir
me presenté, en la "Marinería" "Cuerpo de Defensa
Fluvial" en aquella época Comandante el Capitán de
Arreta Hugo Gonzalez. Con un año, ascendí
cabo 2º y luego a cabo 1º: Siempre fui un marinerode
destaque, con mi jefe y camarada de compañía.

Saltaudo poco día para salir de baja, tuve
la grande sorpresa: fui preso junto con más cuatro
camarada. el cabo 1º Walter Barra. Eladio Ortiz, Ciriano
Sosa Morales, y el conscripto Angel Caseres, esto fue
en la fecha 4 de Noviembre del año 1956. ya a la noche
más o menos nueve hora fuimo conducidos en la investigaci

Fuimo torturado casi 10 horas, de forma más
salvaje posible; el jefe de tortura era un argentino de
apellido Roseudi. otro un tal de Canete, este apellido quedó
grabado en mi memoria, este Roseudi saco una pistola 45 y
puso el caño en mi ojo y me dice que estara cansado, que
si no le respondia su pregunta me reventa la cabeza.

Cuando fue deposto Juan D. Peron, recibí
como resguardo el caronero Paraguay. que estara en estalor
argentino. fue en esa fecha que. Estroner recibió como
agradecimiento esto torturadores.

Fuimo trasferido después de 3 día de
tortura y amensaa en la guardia Seguridad en la Cárcel
de Encumbú. junto con algunas persona importante, el
D^o Carlos Centurión, D^o Alfieri. Don Martin Llano. Capt. Gonzalo
D. L. D. L. +

(2)

pag. 2

Después de 3 días fuimos separados, los marineros van para el Estado Mayor o sea Batallón de escuadra y ejército del R. y. 14. junto con caballería van en el Cuerpo de Defensa Fluvial.

Tribunal Militar Todos los compañeros fuimos a declarar en el Tribunal. Siempre con la misma amenaza de contar como a ellos le interesa, con la amenaza, que cualquier palabra o pregunta negativa, podrían ser torturados.

En el Estado Mayor estuvimos preso casi un mes, esperando la decisión de nuestro destino.

Día (4) cuatro de Enero del año 1957. a las 8 hrs de la mañana. fuimos llamados en la guardia. Donde el oficial de guardia el Ete Benitez. nos comunica que a las 4 de la tarde vamos a viajar. puso a nuestra disposición 4 Soldados con estafeta. para avisar a los parientes o sea comprar las cosas que iríamos necesitar. Así se cumplió. llegó la hora; junto marineros y ejército junto escoltados por 4. P. M. hasta Dajonin. Embarked en la Chata Motor 21 de la marina Dumbo al norte.

Después de un largo y cansativo viaje llegamos al destino; Puerto Casado: al otro día seguir viaje y a en un auto via con destino en el destacamento. Ete Martinez.

Fuimos recibidos por el sub: oficial Gliserio Lopez Jimenez. 2 cabos y 10 Soldados. fuerte mente armado nadie podía moverse. con el fusil apuntado en el grupo ya a la tarde el sub: oficial. después que recibió del Comandante, nos reunió para contarles cual el destino final. No era campo de concentración. Si, abrir una picada de Ete Martinez a fortín Pitiantutá con diez metro de ancho. Concluimos nuestro 1º plano de 120 K. o sea de Ete. Martinez a Pitiantutá en 4 meses.

El sub: oficial Gliserio sin comunicar al comandante, nos da la orden de retornar a Ete

③

pag 3

Martínez: Contra orden: faltando 40 Km. para llegar, el sub. oficial recibe orden, para mantenernos en Pitiantuta, que está saliendo de la carretera con víveres y que la próxima tarea será de Pitiantuta a Yucari.

Hay cambio de jefe: viene el Ete de reserva. "Lugo" seguimos en frente para cumplir la segunda etapa. la tarea era cada día más difícil por el agua, tenía 4 junta de buques e 55 persona para tomar y beber, porque bañar y lavar la cara era prohibido.

Manda el campamento en "Madrejon Grande" quedamos divididos en tres grupo, ya casi sin agua y sin víveres. Ete: Lugo manda mensaje via "Radio" al comando del Territorio Militar del Chaco, contando del problema que está se agravando, cada día. Sin agua y víveres.

El comando ordena para mudar el campamento en el Fortín Cabo Cano, que posiblemente allí tenga agua. de "Madrejon" queda 60 Kmts. ya sin agua y víveres es casi imposible llegar, que sería casi tres días de viaje.

Plano de Lugo: cuando tuvimos conocimiento de la orden de seguir en frente. Sería muy difícil la situación como teníamos conocimiento que de "Madrejon" había un camino del tiempo de guerra, que salía en el Río Paraguay ya frontera con el Brasil. isimo una reunión con compañeros de entera confianza, que llegó la hora y el lugar de ejecutar el plan que siempre habíamos planteado. así que fue decidido, sin perder tiempo, desarmamos a los cuatro soldados que así mismo guardaban, y llamamos a todos los compañeros y poner a conocimiento de lo que estaba pasando y lo que fue resuelto.

Aquellos que estaban con duda se sentaron junto con los soldados, y aquellos que aprobaron, se sentaron a la derecha. Así la orden que nadie se moviera o se apartara.

④

pag. 4

Sin pedir permiso. ya tarde casi 6 hs: nos juntamos con el resto de compañeros que estaban en la retaguardia, dimos un tiempo más o menos del hora: elejimos ocho compañeros, decididos y seguros de la misión que iríamos a enfrentar.

Todo combinado para cada situación, si caso haya resistencia, usar siempre fuerza física y no armas, ante de llegar en el campamento simulamos un desmayo del Compañero, Cáseres, junto con Ortiz, teníamos la misión de asegurar al Sargento Mora, que era de Nauidad, Rufino Ferreira e Lopez, se encarga del Sargento de Transmisiones, El Ete. Luego quedo por cuenta del Cabo Rotela y yo Cabo Llano, y el otro resto a cuidar para que nadie se mueva, despues que todo se acalmó. cuando el Sargento Mora preguntó que pasó con el compañero, dimos la voz de prisión. tuvimos suerte nadie reaccionó. todo muy atado lo mismo sentar. y pedimos que nadie haga gesto que pueda comprometer.

Explicamos al Ete. Luego nuestro plan o cual fué el motivo de la fuga. yo creo que el comprendió, y nos desoó mucha suerte. yo de mi parte tambien para que el futuro le sea mucho mejor.

Despues de 1 hora llegaron el otro grupo de Compañeros. junto con los soldados preso y resto de compañeros que quedaron.

"Momento de Emoción". A las 8.30 hs de la noche del día 26 de Agosto del año 1957. nos despedimos del Ete. Luego de los Sargentos y compañeros que resolvieron quedar, les deseamos mucha suerte en el futuro que los espera.

26 de Agosto de 1957 a las 8.30 hs de la noche. iniciamos la fuga. Teníamos que caminar de

pag. 5.

⑤ Sin agua y que comer. comer no es tan necesario como el agua. ya en el 2º día palmo en un manantial agua limpia y abundante. pasamos un día descansando tomamos agua y nos bañamos, cosa que asía 3 meses sin saber que era un baño. todo llevaba lata basior de leche ruidos y aquellos que más sufieron tomaron conciencia como controlar la sed.

Llevamos el caballo del 3º Jugo que fué de gran importancia, siempre andara un montado como guía, y como el monte era más espeso ya era imposible, andar montado. casi 8 días de caminata, resolvimos matar el caballo. sacamos varios pedazo asados, comimos y llevamos varios pedazo ya asados. tuvimos suerte esa noche llovio y reabastecimos nuestra agua. seguimos viaje. cada 1 hora nos turnabamos para abrir un pique para poder caminar. hacíamos agachado en fila de vez en cuando encontraramos plautos de caranda, cortaba para sacar el broto para comer.

Después de 10 o diez días de intensa caminata casi todo el día hasta las 11 hora de la noche. no acostar a descansar con los pies todos heridos de espinas de callos y alguno de los compañeros ya sin camisa solo con chor: ya todos rasgados. -

Momento de alegría.

A las 10 o diez hora de la mañana del día 4 de Setiembre nuestro compañero que abría el pique Francisco Samudi sale en el campo. es el distrito de "Baia Negra". fué un grande alivio. caminamos más rápido y con el cuerpo levantado, ya a la tardecita llegamos a un campamento de cortador de caranda, que transportara al margen del río Paraguaz en el destacamento de Baia Negra. Fuimos comido para una cena de Imbaipý con fariña de mandioca y charque. después de la cena seguimos viaje ya con mucha atención. ya al día

pag. 6

procuramos aprovechar todo el tiempo. teníamos (3) tres días muy difícil y peligroso. por la noche llegamos en una estancia, allí nos informó, que un grupo de hombres armados, que posiblemente nos esperara. Esa noche caminamos toda la noche, era nuestra última esperanza, más o menos a las (6) de la mañana del día 7 de Setiembre salimos a orilla del río Paraguay, a 15 Km: abajo de Baía Negra, casi en el puerto Esperanza. El río Paraguay, estaba en pleno creciente al margen del lado Brasileiro se veía solo agua, era un mar.

Quiso para atravesar, cuando fué más o menos a la 5 de la tarde avistamos una canoa que salió del lado Brasileiro se dirigió al margen del lado Paraguay, resolvimos por lo más pronto, llegar en la estancia a las 8hs de la noche, llamamos al Mayor Domo le explicamos nuestro caso, toda la gente que vivía al margen de río recibieron orden que denunciase inmediatamente nuestra presencia, este mozo se prontificó a ayudarnos, llamó al empleado y ordenó de pasarnos al lado Brasileiro lo más rápido posible, como eramos 20 hombre, primeramente 10 y después el restante, a más dio un cabrito media bolsa de harina de mandioca unos pedazo de Charque cuando llegamos los 10 primero que pasamos, este Señor dueño de la estancia Brasileiro, de nombre "Fidilio Fernandes", de una atención impagable, ordena al hijo mayor de nombre Futuro, que tomase la otra canoa y buscase a los otros que están esperando, más una hora de expectativa. llega el resto, de los compañeros, nos tiraron al río y nos abrazamos conmemorando nuestra libertad.

(7) "Día de Setiembre" día de la independencia del Brasil a las 9.30 de la noche ya estábamos en tierra.

pag. 7.

Brasilena al día siguiente pidió que fuese más adentro de la estancia, abia un retiro o sea un puesto a 5 km. de la orilla del río, para evitar algun problema, este señor Don Adilio Fernandez mandó mensaje al comandante del destacamento de Puerto Montuno. entonces nombró el Capitan de infanteria "Pitaluga", dando parte de nuestra presencia, pidiendo asilo y garantía sobre nuestro destino.

⑧ Ocho, día después llegó a parpento un cabo y ocho soldados para escoltarnos a Puerto Montuno.

Quedamos en el cuartel, allí tuvimos toda asistencia medica, dentista, practicamos deporte, fisica, estuvimos en el cuartel casi un mes, después llegó la orden del ministro del interior, al comandante del Ejército del estado de Mato Grosso, para proporcionar un salvo conducto, que todos fuésemos más al interior del país por motivo de seguridad.

"Puerto Montuno." Algunos compatriotas, soldados y oficiales, hicieron una contribución, se compraron al por mayor ropas, como pantalón, camisa, calzoncillo media y Champion, que regalaron un día antes de salir de Montuno. Todos de uniforme. pantalones y camisa azul marino Champion azul.

⑦ "Destino." Siempre escoltado, por los soldados del ejército, de Puerto Montuno, fuimos transferidos a Corumbá.

De Corumbá seguimos, a "Campo Grande" que hoy es la capital del Estado de Mato Grosso del Sur.

Aquí llegamos el día 17 de Octubre de 1957.

Fuimos recibidos por un grupo de compatriotas, y brasileños que asían parte como miembro de una asociación,

"Asociación Cultural Brasil Paraguay." entonces presidente Don Frías Blarón, miembro el ilustre Dr. Wilson Barbosa. Dr. Luis Alexandre de Oliveira el

pag. 8

Ramón Custaldo los hermanos
Quevedos. Chiquito Basaco. Roberto Basaco.
Dector Montaña. Mauricio Cantero, familia Lugo.
muy pronto conseguimos trabajo.

Yo aprendí una profesión. Soy tornero
mecánico. Trabajé en una industria 22 años, más
un año en una empresa japonesa, rectificadora
de motores. "Bras Solda".

Aquí me pasé. Tengo 5 hijos y 12 nietos
mi esposa es hija de Paraguayo nacida en Villa Vista.

Continuo paraguayo tengo cedula permanente
de extranjero, estoy con 68 años, siempre que pueda
voy a San Ignacio a visitar mis hermanas y parientes.

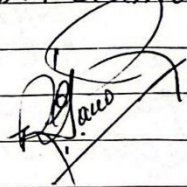
Soy Obtornisado, fui operado 2 veces, sigue con
este relato algunos resultados de examen médicos antes
y después de la operación.

Vivo en "Campo Gaude" en la calle. o Rúa Eugenio
Roberto Prange N° 2114. Barrio Guaranisú.

En este relato nada fue inventado o más.

Al contrario falta muchas que agregar
momento de alegría, emoción, parte de
comedia. No desee contar esta historia que el
destino me proporcionó, a jentes que tengan
interés en escribir, como novela.

Sin más nada por el momento.



CENTENARIO DE LA EPOPEYA NACIONAL 1864-1870

000107 2162



POLICIA DE LA CAPITAL

DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES

Pta. Franco 265 - Asunción - Paraguay

Asunción, de 19.....

Al Contador

Cítese ASUNTO:

A:

GERVASIO CENTURION	26 años-AGRICULTOR.
VICENTE COLMAN	33 " "
TRIFON DIOS CENTURION	30 " "
JUSTO ALCIDES CUELLAR	25 " Gráfico.
JUAN O. CENTURION	27 " "
ZOILLO CACERES	60 " "
WUISTERMAN CHAPARRO	27 " Supervisor rural.
VICTOR A. CRISTALDO	26 " Zapatero.
OCTAVIO CALONGA	32 " Agricultor
PAULO CANDIA VASQUEZ	33 " Soldador
CELSO CABRAL	33 " "
ANACLETO CABANAS	36 " "
TEOFILO CASTILLO	37 " "
ANGEL ANTONIO CACERES	25 " Topógrafo
BENITO ADRIAN CRISTALDO	25 " Mecánico
GUMERCINDO CACERES	40 " "
JUAN RAMON CRISTALDO	30 " Constructor
ISIDORO CORVALAN LUNA	27 " "
LUCIO CORVALAN LUNA	30 " "
PEDRO CRISTALDO ESTIGARRIBIA	34 años-Zapatero
ANDRES CABALLERO	20 años Foguista fluvial
VALERIANO CENTURION	27 " Tintoreno.
JUAN BEUTISTA DUARTE	23 " Motorista
CARLOS DIAZ	24 " Agricultor
RAMON DUARTE	19 " "
BERNABE DIAZ CENTURION	37 " "
PABLO CESAR DIAZ MEDINA	21 " Dactilógrafo
ADRIANO DAVALOS	39 " Estanciero
CARMELINO PERALTA BAEZ	33 " "
ROBERTO PERALTA	33 " Soldador
ANTOLIN PINTOS	23 " s/p.
JUAN PALACIOS	20 " Mecánico
ELADIO BANIAGUA	21 " "
TEOFILO PALACIOS	25 " Relojero.
AMANCIO OCAMPOS	26 " Agricultor.
PORFIRIO ORTIGOZA	20 " "
ARSENIO ORTIZ BOGADO	35 " Barbero
ROQUE OJEDA	37 " Pintor
SERGIO ORUE	21 " Barbero
LEONARDO OJEDA	37 " Comerciante
HERCULANO OJEDA	30 " "
JORGE QUEVEDO BENITEZ	30 " Zapatero
JUAN LEONARDO QUEVEDO	32 " "
SERGIO QUEVEDO	26 " "
ROMULO LLANO	26 " Tornero mecánico
ATANASIO LUGO	27 " "
ANTONIO LOPEZ	24 " Práctico rural
ALEJANDRO LAVAND	27 " Dibujante
CARLOS LOPEZ	24 " "

CENTENARIO DE LA EPOPEYA NACIONAL 1811-1870

ENC 106 2163



POLICIA DE LA CAPITAL

DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES

Pta. Franco 265 - Asunción - Paraguay

Asunción, de 19.....

Al Contestar

Cítese ASUNTO:

At:

NARCISO GONZALEZ	35 años	Labrador
RAFAEL GONZALEZ	27 "	"
FRANCISCO SOUZA	38 "	"
NARCISO SOUZA	23 "	Ayudante motorista
CRISTOBAL SILVA	53 "	Agricultor
ARMINDO SILVA	44 "	"
EUSEBIO SALINAS	39 "	"
FRANCISCO SAMUDIO	26 "	"
LEANDRO SANDES	24 "	Motorista
VALOIS SANCHEZ	33 "	Labrador
MANUEL SILVA	25 "	"
LUIS RAMON SANABRIA GRANCE	23 "	Carpintero
LUIS M. SAMUDIO	25 "	Barbero
PANFILO SANCHEZ CARMONA	24 "	Labrador
ODILIO RAMON SCARPELLINI	34 "	Tractorista
ANTONIO SOSTOA	34 "	Radiotécnico
SILVIO SCARPELLINI	41 "	Comerciante
CAYETANO SANABRIA	32 "	Barbero
FAUSTINO A. SEMIDEI M.	31 "	"
MARCIANO SAMUDIO	42 "	Comerciante
CARLOS AGUERO	51 "	Agricultor.

Ofc. 1º Eugenio Vera Silva
JEFE SECC. ASUNTOS EXTERIORES.

00010F 2480

MINISTERIO DEL INTERIOR

26 de julio de 1932

SEÑOR MINISTRO:

Tenemos el honor de transmitir a Vuestra Excelencia, de conformidad con el Artículo 28 del Reglamento de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos, copia de los partes pertinentes de la comunicación sobre derechos humanos, que se acompaña a la presente, en la que se hace referencia a su hijo.

En vista de que el autor de esa comunicación no ha autorizado que se dé a conocer su nombre, se transmite la misma de acuerdo con el artículo 29 del mencionado Reglamento, sin revelar su identidad.

Regamos al ilustrado Gobierno de Vuestra Excelencia, proponer o no la información que considere oportuna, para llevarla a conocimiento de la Comisión.

Aprovechamos la oportunidad para expresar a Vuestra Excelencia el testimonio de nuestra más alta y distinguida consideración.

MANUEL BIANCHI GUNDIAN
Presidente en Ejercicio

LUIS REQUE
Secretario Ejecutivo

Excelentísimo Señor
Dr. Raúl Sapena Pastor
Ministro de Relaciones Exteriores
Asunción, Paraguay

00010F 2431

MINISTERIO DEL INTERIOR

CAMPES DE CONCENTRACION:

En la República existen los siguientes campos de concentración de prisioneros políticos: Chaco paraguayo- Km. 220 y 180 (ruta Pto. Gueaño-Real Estigarribia), Fortín Lobrego, Fortín Ingavi y Pto. Bahía Negra, en la Poma Hermosa (sobre el río Paraguay, a 550 km. de Oración).

Todos estos lugares mencionados están situados en lugares inhóspitos, siendo el régimen de vida a que son sometidos los prisioneros políticos de los mas crueles y despiadados. Los reclusos, mal alimentados, están obligados, bajo amenaza de castigo corporal, a cumplir tareas de trabajo forzados agobiadores y desquiciantes.

Estos campos de concentración, son utilizados como verdaderos sistemas de ablandamiento o neutralización física y espiritual de opositores; en ellos son llevados con cualquier pretexto, por meses o años y luego puestos en libertad. Las personas que han ido experimentando la brutalidad del sistema, que suman a miles, una vez recuperada su libertad salen de inmediato al exilio o de lo contrario, quebrados en su espíritu de lucha, permanecen en la república dentro de un conformismo degradante.

En muchas oportunidades se produjeron fugas de prisioneros políticos de los campos de concentración; ante la desesperación se lanzan en busca de la libertad, arrojando toda clase de pellicos y penurias, hasta llegar a la frontera de algún país limítrofe.

El año ppto., prisioneros políticos que desde hacia años permanecían en el campo de concentración de Poma Hermosa, lograron apoderarse de la guardia del fortín, cruzar el río y luego de una marcha de varios días a través de la selva, perseguidos por la aviación del Gobierno que los utilizaba sin cesar, consiguieron llegar hasta la frontera brasileña. Los fugados en dicha oportunidad fueron los siguientes: Dr. Benigno Ferrote, Silvio Villar, Ruben Ayala Ferrera, R. non Romero, Jose Gregorio Peña, Pedr Peña, Marciano Villalba, Cesar Portillo, Francisco Romero, Juan F. Almiros, Ireneo Espinola, Ramon Avalos, Martin Adorno, Eligio Centruccio, Lucio Ruiz, Fidel Bobadilla, Nicolas Houdin, Herardo Cardozo, Silvio Velazquez, Luis Orué, Epifanio Centurion, Juan S. Gomez, Denis Sibila, Angel Ocampos, Santiago Alarcon, Rogelio Gimenez Chavez, Felix Larré, Sebastian Castillo, Carlos Garay, Carlos Madelaine, Manuel Haller, Gregorio Cano, Arnaldo Cléfici, Juan Espinola Roa, Erasmo Villalba, Juan Ventre Busarquis, Martin Ferreira, Martiniano Cabrera, Carlos Talavera, Servian Brusulea, Isabelino Rivas, Luis Medina, Ivana L. Pereira (argentino), Almando Mondo (argentino), Ramon Vega Tejera, (uruguayo), Innocencio Rojas (fue herido en el trayecto), Cecilio Cano (herido al tomar la guardia), Nicomedes Rojas (caído de nuevo prisionero en poder de las fuerzas de persecución).

Todos estos ciudadanos cuyos nombres se consignan antecedenentemente sufren actualmente el exilio.

A continuación daremos una lista parcial de prisioneros políticos que han ocupado, y algunos de ellos, siguen ocupando, los distintos campos de concentración ya denunciados:

...///...

000106 2432

MINISTERIO DEL INTERIOR

Censos de concentración Reg. 120

✓ Luis A. Mallon - estudiante
 ✓ Luis A. Silva - estudiante
 ✓ Oscar Aldana - empleado
 ✓ Elina Mondragón - abogado
 ✓ Adolfo Angoloni - militar
 ✓ Rafael Pardo - comerciante
 ✓ Hilario Guevara - agricultor
 ✓ Abel Revollo - agricultor
 ✓ Juan A. Oviedo - comerciante
 ✓ Enrique Cobla - comerciante
 ✓ Julian Woron - obrero
 ✓ Juan Manuel Huguera - obrero
 ✓ Manuel Gil - contador
 ✓ Aristides Parodi - abogado
 ✓ Juan Denis Roa - comerciante
 ✓ Esteban Ramirez - comerciante
 ✓ Esteban Ramirez - comerciante
 ✓ Angel Cistini - comerciante
 ✓ Federico Ortiz Cabral - comerciante
 ✓ Jose D. Armon - obrero
 ✓ Fidel Silva Rojas - obrero
 ✓ Clemente Bogarin - comerciante
 ✓ Carlos Cisneros - agricultor
 ✓ Valentin Vinza - hacendado
 ✓ Rufino Marcial Arce - estudiante
 ✓ Comrade Benitez Estigarribia
 ✓ Alejandro Trinidad - industrial
 ✓ Cecilio Santacruz - ferroviario
 ✓ Macarios Rolon - ganadero
 ✓ Vicente Gonzalez Rolon - industrial
 ✓ Cecilio Ocampos - comerciante
 ✓ Walter Saldivar - universitario
 ✓ Oscar Pastor Soteras - estudiante
 ✓ Enrique Genta - albañil
 ✓ Jose Benitez - obrero
 ✓ Roberto Rojas - estudiante
 ✓ Martin Llanos - hacendado
 ✓ Juan Carlos Alberto - hacendado
 ✓ Ruben Ramirez - universitario

✓ Raul A. Vallejos - empleado
 ✓ Rogelio Orihuela - comerciante
 ✓ Pastor Gonzalez - obrero
 ✓ Luis A. Gacerra - abogado
 ✓ Jose de la Cruz Ayala - hacendado
 ✓ Ramiro Pardo - comerciante
 ✓ Francisco Insfran - obrero
 ✓ Julio Cesar Franco - contador
 ✓ Mauricio Ortiz - obrero
 ✓ Sabino Minarro - obrero
 ✓ Sebastian Acosta F., - obrero
 ✓ Hilario Ibañ - sastre
 ✓ David Monge - abogado
 ✓ Heiseke Montero - abogado
 ✓ Juan Denis Roa h. - comerciante
 ✓ Rinaldo John Dougan - mecanico
 ✓ Bartolome Acosta - comerciante
 ✓ Jose Chamorro - obrero
 ✓ Pedro P. Insaurralde - obrero
 ✓ Luis S. Velotto - comerciante
 ✓ Luis Apilera Maso - electricista
 ✓ Pedro Lacante - carpintero
 ✓ Jorge Raul Triguas - abogado
 ✓ Jose Liborio Matto - estudiante
 ✓ Pedro Jose Villalba - comerciante
 ✓ Carlos Rodas Cabrera - zapatero
 ✓ Willemo Coronel Jara - empleado
 ✓ Wilfrido Frutos - constructor
 ✓ Eulogio Masquello - comerciante
 ✓ Domingo Guzman Ocampos - comerciante
 ✓ Pastor Cubillas - industrial
 ✓ Nino Macimiento Cabrera - electricista
 ✓ Astorio Gauto - albañil
 ✓ Juan A. Centurion - industrial
 ✓ Francisco Barreto - militar
 ✓ Fortunato Aranda - sastre
 ✓ Poroteo Adorno - carpintero
 ✓ Celedonio Estigarribia - zapatero

Censos de concentración "Fortín Igaray". Todos los que figuran a continuación fueron torturados y sometidos a trabajos forzados de 12 a 16 horas diarias.

Sub-Oficial Marina Celso R. Perez, - Sub-Oficial Marina J. Achendorf, - Sub-Oficial
 Marina Ruben Ramirez, - Sub-Oficial Marina Juan Cristaldo, - Srte. E.I. 14 Carlos
 Horacio, Cabos Iros, Gonzalez, Llanos, Sandoval, Ibarra, Ferreira, Villagra, Oviedo,
 Benitez, Burgos, Vinales, Vera, Cabrera, Amarilla, Samudio, Ortiz, Ocampos, Reyes,
 Lopez, Cuellar, Rosa Flaytas (todos ellos pertenecientes al Reg. de Caballeria).

..//..

00010F 2433

MINISTERIO DEL INTERIOR

Srto. Roberto Nivas,
Cabo 2º Emilio Vargas
Conscripto Julio A. Valdes

Cabo 2º Victoriano Cardozo
Conscripto Ramon Cabrera
Conscripto Juan de Dios Narcinez

Campo de concentracion "Tala Peña Hermosa"

Mayor Sindulco Estreito
Cap. Frag. Javier Ayala
Tte. 1º de Brig. -
Cap. Juan M. Reballe
Cap. Ruben Mario Godoy Gimenez
Cap. Jose Leon Peralta
Tte. Nav. Grapen Saca
Cap. Corb. Adam Davales
Cap. Jose Guerrero Padin
Sub-Of. Av. Francisco Ibarrola

Cap. Frag. Sigifredo Ayala
Tte. Nav. Emilio Gimenez
Tte. Amiano Perodi
Cap. Pedro Cristalde
Sub-Of. Av. Juan Poyos
Mayor Eustacio Rojas
Cap. Luis Oliver
Cap. René Speratti
Tte. 1º Av. Carlos Zarate
Cap. Av. Luis Azarini

Campo de concentracion "Fuerte Olimpo"

Francisco Sanchez Palacios-abogado
Jose Lopez Lescano-comerciante
Luis Bategui-economista
Dionedes Mora-empleado

Juan Granada-economista
Carlos A. Zelada-abogado
Norberto Abatte - comerciante

Trabajo forzado

En los alrededores de Asuncion, Capital de la Republica, en lugar llamado TACUMBU, existe una cantera de piedra negra. El gobierno utiliza esa cantera, de piedra como el lugar donde los prisioneros politicos de su predileccion, son sometidos al trabajo forzado mas degradante que imaginar se pueda.

El trabajo de los prisioneros consiste en picar piedras con mazon de hierro durante todo el dia (de 14 a 16 horas de trabajo continuado, es decir de sol a sol). Durante la noche, los prisioneros son llevados al Batallon de Seguridad (un cuartel cercano al lugar).

La alimentacion y la provision de agua es siempre precaria para los prisioneros, circunstancia que causa entre ellos estragos en su salud y capacidad fisica, estándole prohibido recibir medicamentos, ropas y alimentos de sus familiares.

Daremos una lista parcial de opositores sometidos a trabajos forzado en el lugar citado.

Juan B. Grance - Concepcion Espinola - Narciso Villalba - Carlos Capdevila - Pedro Notario - Bernabe Benitez - Mateo Medina - Gervacio Vallejos - Mario Esteche - Jose A. Bogarin - Acacio Diaz - Porfirio Maidana - Juan de Dios Peña - Miguel Cano - Victor Valdovinos - Eliodoro Fleytas - Rafael Espinola - Ignacio Chamerro - Silvio Amarilla - Arnaldo Ross - Ananias Maidana - Alejandro Menurio - Eustaquio Silvio Gonzalez - Antonio Casaccia - Martin Garcia - Lorenzo Pereira - Alfredo Alcorra - Dorlis Villagra Arsamendia - Cornelio Cardozo - Antonio Maidana - Gregorio Alcaras - Ramon Alvarenga - Francisco Zarza - Candido Montania y sus hijos Crescencio, Lorenzo, Adriano, Antolin, Candido y Victorio Montania (el padre Candido Montania es de 70 años de edad, agricultor, de San Estanislao), Francisco Imacio Ortiz.-

si.//

00010F 2436



MINISTERIO DEL INTERIOR

-6-

Validos de este artificio muchos opositores rindieron su vida en holocausto de la libertad.

Para citar un ejemplo ultimo, mencionamos el caso de Irenes Goley, obrera, de filiacion liberal, asvillado a balazos en la Guardia de Seguridad (Tacumbi). Su cadaver horriblemente mutilado, fue negado a los familiares.

Guardia Urbana y Organizacion Terrorista Estudiante Colorados (O.T.E.C.)

El Presidente a mas de su Ejercito de 55.000 hombres y su policia de 15.000 hombres, dispone de una organizacion particular llamada Guardia Urbana, armada a la calle ante la menor contingencia de oposicion al regimen, en toda la Republica.

Esta guardia esta constituida por pandillas integradas por miembros civiles del Partido Colorado (entre ellos inclusive Ministros del Poder Ejecutivo), que desde el instante de su irrupcion en el territorio nacional, se convierten en amos absolutos de vida y hacienda del pueblo paraguayo.

Sus funciones son de control y represion a la oposicion: 1º. Establecen un verdadero toque de queda durante la noche verificando todo transito de personas y vehiculos por las calles (las personas que no tienen carnet de afiliacion oficialista son detenidos y sus vehiculos secuestrados); 2º. Allanan domicilios de opositores en forma totalmente indiscriminada, cometiendo toda suerte de depredaciones sobre las personas y pillaje sobre las cosas.

Estas pandillas vienen actuando en el pais, con intermitencias, desde el año 1947. Muchas veces las actuaciones de esta Guardia Urbana culmina con la muerte de la persona intervenida. Citamos como un ejemplo al Dr. Felipe Jara Casco, distinguido abogado del Foro paraguayo, liberal, de 62 años de edad; fallecio en el cuartel de la guardia urbana que funcionaba en ese entonces en la calle Caballero y Asambay, luego de ser brutalmente maltratado.

Hace aproximadamente un mes, la juventud estudiosa del paraguay se vio sorprendida por la aparicion en el escenario publico nacional de otros instrumentos del Gobierno: la ORGANIZACION TERRORISTA ESTUDIANTES COLORADOS (OTEC).

Esta gavilla de facinerosos, esta compuesta por estudiantes adictos al Gobierno y esbirros infiltrados en filas del estudiantado y actuan bajo la proteccion directa de la policia del regimen.

Tiene como mision secuestrar, ya sea de sus domicilios o del lugar donde se encuentren, a estudiantes opositores, trasladarlos a locales espaciales para hacerles objeto de brutales golpes y luego, una vez inconcientes por los maltratos, abandonarlos en lugares cercanos a alguna seccional policial. Entonces, la policia se pretexto de que las victimas habrian estado peleandose entre si, los detiene.

Victimas de este procedimiento tenebroso fueron hace unos dias los doctores Juan Manuel Benites y Bernardo Valiente -Miembros de la Federacion Universitaria del Paraguay, el Dr. Marcial A. Riquelme y Osvaldo Rosa - Convencionales por el Centro de Derecho ante la Federacion Universitaria paraguaya, Justo German Denis, Heriberto Alegre y Ramon Fögel Pedrosa - Miembros del Comité Ejecutivo del Centro 23 de Octubre del Colegio Nacional de la Capital, Alcides Vergara, Zenon Molinas, Heriberto Gill y Jose Cesar Baez, estudiantes secundario.

Los medios utilizados contra las victimas citadas precedentemente fueron: metralletas, pistola-revolvers, alambres de puas trenzado y cachiporras. Estas victimas, luego de ser objeto de los maltratos, fueron entregados al Departamento de Investigaciones acusados por su sueta violacion a una ley liberticida del Gobierno llamada "Defensa de la Democracia y de Seguridad del Estado"; y, hasta esta misma fecha estan reclusos en la Carcel Publica.

..//..

00010F 2437

MINISTERIO DEL INTERIOR

Transcribimos en lo pertinente, un comunicado de la Federación Universitaria del Paraguay, de fecha 29 de mayo ppdo., en el que se denuncia los tropelías cometidas por la U.T.E.G.

Que con motivo de la detención del Presidente de la Federación Universitaria del Paraguay compañero Forzán Ramírez, de los Miembros de la Directiva Juan Manuel Benítez y Bernardino Valiente, de los compañeros Universitarios Convencionales por el Centro de Estudiantes de Derecho Osvaldo Rosa y Manuel Riquelme y de varios estudiantes secundarios, el Comité de emergencia de la Federación decretó para el día 18, 22 y 23 de mayo, exigiendo la libertad de los mismos.

Denunciamos a la opinión pública de una banda de facinerosos que operados por la mas completa impunidad se dedican al secuestro y apalancamiento de estudiantes secundarios y universitarios. Fueron víctima hasta la fecha numerosos compañeros secundarios entre los cuales cabe citar a Alcides Vergara y Andres Baos Samaniego y Heriberto Alegre, los cuales fueron conducidos por grupos de malantes que se dicen ser estudiantes "revolucionarios", armados de metralletas, a las afueras de la ciudad, siendo objeto de brutales y cobardes maltratos. Asimismo, el día 21 de los corrientes, frente al Colegio María Auxiliadora, los universitarios Osvaldo Rosa, Juan Manuel Benítez y Bernardino Valiente fueron secuestrados por otro grupo que responde a las mismas características descritas mas arriba y conducidos a la casa de la calle Cerro Cora N° 900 donde con los ojos vendados, fueron salvajemente golpeados con golpes de puño, culatas de revolver y puntapiés por los integrantes del grupo de facinerosos para ser conducidos luego por miembros del mismo grupo a la policía de investigaciones.

COMITE DE EMERGENCIA - Federación Universitaria del Paraguay.

Represión a la juventud estudiosa

En la exposición que motiva este memorandum, se menciona la violenta represión de que es objeto la juventud estudiosa paraguaya, cada vez que pretende exteriorizar libremente sus inquietudes, ya sea de orden específico o nacional. Como un ejemplo del caso, daremos la lista parcial de los estudiantes detenidos en la Penitenciaría Nacional (Tacumbú) con motivo de una manifestación estudiantil llevada a cabo en Asunción, en fecha conmemorativa de la Independencia Patria:

Luis Alfonso Resk-licenciado
Alejandro Rolon-abogado
Ricardo Mansur-universitario
Cesar Ramon Denis-escribano
Martiniano Capurro-estudiante
Enrique Romero-jornalero
Carlos Rodolfo G.- estudiante
Anado E. Benítez - estudiante
Ruben Ibarra Aguero-universitario
Atilio Heiseke Velasquez
Juan Cocilio Fleitas-universitario
Jose Enrique Sanchez-universitario
Jose Bocio Canicio-Estudiante
Oscar Perez Acosta-estudiante
Juan Francisco Orue-estudiante

Osvaldo Rosa Baogalupo-universitario
Juan Carlos Saldivar-abogado
Dionisio Barreto-universitario
Carlos Alberto Alfieri-escribano
Jaime Ortiz-empleado
Guillermo Farfán-estudiante
Rufino Arce Bogado-estudiante
Ninio Villalba Grance-estudiante
F. Socrates Cardozo-universitario
Cesar Jura-universitario
Ovidio Lovera Ciosa-universitario
Ramon Dario Arce-universitario
Antonio Martin Soloaga Bado-estudiante
Guillermo Cesar Heiseke Velasquez-estudiante
Mario Osvaldo Rojas-estudiante

..//..

000107 2438

MINISTERIO DEL INTERIOR

Torres Martínez-estudiante
Antonio Adorno-economista
Alvaro Duarte Costa-mecánico
Venancio Golman-pionero
Candido Ayala-jornalero
Eulalio Gorrobel-comerciante
Gabino Portillo-constructor
Andrés Walter Lange-mecánico
Ramon Ramírez-chofer

Eliseo Sosa-universitario
Martín Acosta-albañil
Ruben Acosta-chofer
Juan Domínguez-jornalero
Bonifacio Gamarra-agricultor
Teodoro Cazola-comerciante
Antonio Acuña Díaz-abogado
Albino Cha-erro-empleado
Luis Ramon Basualde-contador.

Todas estas personas fueron objeto de barbaros maltratos corporales en la Policía con tal, se les ordenó a hacer 500 flexiones y a los que caían desmayados los hacían revivir con pastillas para el efecto, para que una vez en condiciones volvieran a flexionar otras tantas veces. Durante tres noches consecutivas desde las 19 horas hasta las 7 horas del día siguiente fueron mantenidos de pie en la intern-peria durante el día los prisioneros fueron obligados a dar "saltitos", de rodillas. Estas vejaciones estuvieron dirigidos directamente por el Jefe de Policía Coronel Ramon Duarte Vera; la orden que impartía a sus esbirros era la de "matar a los que están vivos y a los que están muertos revivirlos".

Inexistencia de garantía jurídica para la libertad de la persona.

Se había señalado que bajo la égida del Presidente Stroessner, el Habeas Corpus, recurso procesal de plena vigencia en los países democráticos, se encontraba totalmente desvirtuada y negada por la sectarización calamitosa en que el Poder Judicial se mantiene con respecto al Gobierno.

Con referencia a lo afirmado antecedenentemente, transcribimos un comunicado del Colegio de Abogados del Paraguay, que dice así:

Conciente de su deber en las graves horas por la que atraviesa el país, el Colegio de Abogados del Paraguay se ha impuesto el de velar celosamente por el fiel cumplimiento de la función del Poder Judicial. Contales miras tendientes a afirmar la condición indispensable para restablecer el máximo respeto debido a la vida, a la libertad y a los derechos de las personas, el Colegio de Abogados ha denunciado antes de ahora el incumplimiento de sentencias, mandamientos y ordenes judiciales, la ingerencia policial en asuntos tendientes de la decisión de los jueces mediante el arresto de profesionales del foro, y ultimamente, con motivo de los acontecimientos de público conocimiento (una manifestación popular, su disolución por acción de atracadores y detención de numerosos participantes) el mismo Colegio ha solicitado e incitado a los jueces a iniciar de oficio, como es su obligación legal, los procesos por delitos de acción penal pública cometidos contra varios ciudadanos y perfectamente calificados en el Código Penal.

Por las mismas inquietudes, el Colegio de Abogados hizo llegar a la Corte Suprema de Justicia una representación confiada y esperanzada en el cumplimiento de su alta misión institucional, que es la última garantía para la protección efectiva de los derechos ciudadanos. Y es precisamente respecto de recientes decisiones de la Excm. Corte que nos toca ahora el deber de adoptar una posición crítica, fundada y categorica. Se trata del incumplimiento de las ordenes de comparecencia a los detenidos que recurren al Habeas Corpus, como los casos de los Dres. Víctor J. Sison (Presidente de la Asociación de la Prensa del Paraguay y Director de Radioperiódico

...//...//

000107 2439

Resolución No. 22

MINISTERIO DEL INTERIOR

(... y Jorge H. E. Cobzar (Presidente del Partido Demócrata Cristiano), en base al informe de las autoridades policiales de que la detención de el Sr. Simon en el Art. 52 de la Constitución, cuando que el haber presente al detenido ante la Corte, constituye la esencia misma del Habeas Corpus y así lo establece la ley, sin lugar a excusa o dilación alguna. Con el allanamiento de la Excm. Corte a la comparecencia por las autoridades policiales, es evidente que son estas las que deciden sobre la procedencia del Habeas Corpus y no la Corte. Pero el caso más grave es el que acaba de decidir la misma Excm. Corte al admitir la misma manifestación de que el traslado del Dr. Simon a un fortín del Chaco no es un traslado de un punto a otro de la República, sino que es un "arresto", para denegar en consecuencia la opción de salir del país.

La calificación del traslado y del arresto no puede quedar a merced de las autoridades policiales, sino que debe ser el reflejo de la realidad de los hechos. Cuya examen y juzgamiento es privativo de los Tribunales.

Si existe el traslado del detenido, de la capital a un remoto fortín del Chaco, y por otra parte, si no está recluso en su casa o en los lugares públicos destinados a ese efecto como manda la Constitución, y el fortín del Chaco no está destinado para el efecto, ni por ley, ni por reglamento alguno, como puede esta realidad desaparecer por simple informe de las autoridades policiales?

Otra vez entonces, lamentablemente, en presencia del renunciamiento de la Corte a su facultad inalienable de examinar los hechos y juzgarlos, con el resultado mucho más grave en este caso de que desaparece totalmente la opción de salir del país contemplada en la Constitución, puesto que ella queda librada a la simple, interesada y caprichosa calificación de la policía.

Que este último resquicio para la libertad queda también suprimido, no ya por falta de una interpretación amplia sino incluso contra el texto expreso de la Constitución, es un extremo que no puede ser aceptado y el Colegio de Abogados se hace el deber de impugnarlo con todas las razones antedichas.

La antecedente declaración del Colegio de Abogados del Paraguay motivó de parte de la Corte Suprema de Justicia la Interlocutoria No 60, por la que apercibió seriamente a la Directiva del Colegio.

En la citada interlocutoria la Suprema Corte de Justicia no tuvo reparos en reconocer las irregularidades que le fueron señaladas, no obstante, trató de explicárselas a su modo. Transcribimos algunos apartados culminantes en cuanto al servilismo de la Corte Suprema de Justicia hacia el Presidente:

Que es verdad que cuando se manifiesta en el informe que se refiere a la Corte, que el solicitante del recurso se halla detenido por orden del Presidente de la República en virtud del Estado de Sitio vigente y en uso de sus facultades constitucionales que esta Corte ya no exige la comparecencia del afectado. La razón es sencilla. Numerosas personas, algunas de calidad, han preguntado si no se les podía evitar el bochornoso espectáculo de ser traídos por las calles de la capital entre guardias armados y resolver el recurso sin su presentación. El punto no fue resuelto porque no hubo ninguna petición formal y previa sobre el particular pero a raíz de que la policía en situaciones posteriores y en casos de que los detenidos lo estaban en virtud de orden emanada del Presidente de la República, presumiblemente a instancia de los mismos interesados, dejó de hacerlo comparecer, remitiendo solamente los resmenes. Por lo tanto, la Corte no insistía en el cumplimiento de su orden y resolvía el dicho requisito.

No sería legal, prudente ni conveniente, que la Corte, por vía de interpretar la facultad del Poder Ejecutivo, de adoptar las medidas necesarias para la seguridad externa o interna del país. En tal sentido, el Poder Ejecutivo debe considerar, atento a las circunstancias del caso, que determinados procedimientos ofrecen mayores garantías de seguridad y custodia, y no corres-

...//...//

000105 2440



MINISTERIO DEL INTERIOR

...sobre la política...

Que las decisiones sobre las situaciones apuntadas o cualquier otra relación... en los decretos por orden del Presidente de la República, corresponden al Poder Ejecutivo y ellos no pueden ser contradichos por los tribunales, porque entonces se saldrían de la órbita que la Constitución les traza, al fallar sobre cuestiones políticas ajenas a su jurisdicción. Luis Martínez Hiltes, Horacio L. Sosa, Eugenio Giménez y Muñoz, Presidente y Miembros de la Suprema Corte de Justicia respectivamente. Ante el Sr. José Domingo Durand, Secretario.

En el lenguaje forense se establece que "confesión de parte no hace prueba" en el caso de la Suprema Corte de Justicia del Paraguay que, sin mayores incidentes, en una resolución declara oficialmente de su alta investidura para otorgar su incondicionalidad al Presidente Stroessner.

Libre expresión del pensamiento y de las ideas

El conculcamiento de esta expresión de la libertad humana, es manifestamente conocida por propios y extraños.

La Sociedad Interamericana de Prensa en su memoria anual, año 1959 expresó terminantemente lo que sigue:

El Comité pasó revista a la situación imperante en Paraguay y llegó a la conclusión que continúa invariable en el la absoluta carencia de libertad de prensa, esto es: que el gobierno del Presidente Stroessner no es democrático, porque no respeta la libertad de prensa ni procura que se la respete. Fdo: John Reitmeyer, Presidente del Comité Ejecutivo.

En el mismo año, el Presidente de la Sociedad Interamericana de Prensa William Cowles, cumpliendo mandato de la Asamblea, dirigió un mensaje a Stroessner recordándole que Paraguay es signatario de la declaración de Santiago de Chile, en la cual los Cancilleres de las Repúblicas Americanas expresaron que la libertad de expresión es esencial para la existencia de la democracia.

La misma SIP en su Asamblea del año ppdo. aprobó una Resolución en el sentido de enviar una comunicación a Stroessner expresándole "la condenación permanente por la SIP por la falta de libertad de prensa en Paraguay". Asimismo, adoptó otra Resolución disponiendo que el Organismo denuncia a la Organización de los Estados Americanos las violaciones por Paraguay de la Carta de Derechos del Hombre de Bogotá y de la Declaración de la Conferencia de Santiago de Chile.

Cierre violento del periódico LA MAÑANA y la consiguiente detención domiciliar de su Director Sr. Manuel Bernardes.

Otro periodista, Miembro de la Cámara de Representantes, pese a su fuero parlamentario expresa ante previsto por la Constitución Nacional, el Dr. Juan Mery Huerta, acusado por la policía del régimen se vio en la necesidad de tomar asilo diplomático en la Embajada Venezolana en Asunción.

Hace unos días, la aparición de un órgano de publicidad clandestino del Partido Liberal, HERALDO, causó una serie de medidas represivas consistentes en: 1º. Allanamiento policial de la Imprenta Editorial "Alcha"; 2º. Allanamiento policial en los talleres de impresión del ENANO, y 3º. Las detenciones del Dr. Justo Pastor Ro-

...///...

00028F 0757

2

DEL 3-XI-56 AL 7-XI-56

- 1.- JUAN ACOSTA
- 2.- MIGUEL JOSE RAMON LEGUIZAMON
- 3.-
- 4.- ELADIO ORTIZ
- 5.- RUBEN RAMIREZ DEL PUERTO
- 6.- MANUEL MARIA RECALDE
- 7.- ROMULO LLANO
- 8.- ABEL PESOLE
- 9.- JUAN ANTONIO AMARILLA DELVALLE
- 10.- RUBEN DARIO GODOY GIMENEZ
- 11.- MAYOR (S.R.) SINDULFO BARRETO
- 12.- ABDON LEON CESPEDES
- 13.- FELICIANO CABRERA ROBLES
- 14.- ANUNCIO RAUL VALLEJOS
- 15.- CELSO RAFAEL PEREZ
- 16.- JOSE DE JESUS VERA.-
- 17.- ABEL PESOLE
- 18.- JUAN A. ACOSTA
- 19.- ELADIO ORTIZ
- 20.- ANGEL CACERES
- 21.- RUBEN RAMIREZ DEL PUERTO
- 22.- MANUEL MARIA RECLADE
- 23.- ANUNCIO RAUL VALLEJOS
- 24.- CARLOS RODRIGUEZ ASCHENDERFF
- 25.- VICTOR MANUEL CRISTALDO
- 26.- RAIMUNDO BRITZ
- 27.- AGAPITO DUARTE
- 28.- JUSTO JOSE EDUARDO CESPEDES
- 29.- AGAPITO DUARTE
- 30.- GRACIANO OVIEDO ROMERO
- 31.-
- 32.- AGAPITO DUARTE
- 33.- ELIAS BENITO MENDOZA
- 34.- LUIS BURGOS
- 35.- JUSTO ALCIDES CUELLAR
- 36.- CANDIDO ROTELA
- 37.- ALIGIO INVERNIZZI
- 38.- JUAN MILCIADES FLEITAS AQUINO
- 39.- ISIDRO GONZALEZ DOLDAN
- 40.- ABDON LEON CESPEDES
- 41.- JUAN ANTONIO AMARILLA DELVALLE
- 42.- ADALBERTO OTMAN TORRES
- 43.- ADALBERTO OTMAN TORRES
- 44.- JOSE LEON PERALTA GOMEZ
- 45.- CELSO RAFAEL PEREZ
- 46.- JUAN ANTONIO OVIEDO
- 47.- FELICIANO CABRERA ROBLES
- 48.- JOSE DE JESUS VERA
- 49.- MARCELINO. BARTOLOME TALENTI
- 50.- PABLO ADELINO ORTIZ
- 51.- ROMULO LLANO

- 1.- JUAN A. ACOSTA
- 2.- MIGUEL JOSE RAMON LEGUIZAMON
- 4.- ELADIO ORTIZ
- 5.- RUBEN RAMIREZ DEL PUERTO
- 6.- MANUEL MARIA RECALDE 0206F 0731
- 7.- ROMULO LLANO
- 8.- ABEL PESOLE
- 9.- JUAN ANTONIO AMARILLA DELVALLE
- 10.- RUBEN DARIO GODOY GIMENEZ
- 11.- MAYOR (S.R.)SINDULFO BARRETO
- 12.- ABDON LEON CESPEDES
- 13.- FELICIANO CABRERA ROBLES
- 14.- ANUNCIO RAUL VALLEJOS
- 15.- CELSO RAFAEL PEREZ
- 16.- JOSE DEJESUS VERA
- 17.- ABEL PESOLE
- 18.- JUAN A. ACOSTA
- 19.- ELADIO ORTIZ
- 20.- ANGEL CACERES
- 21.- RUBEN RAMIREZ DEL PUERTO
- 22.- MANUEL MARIA RECALDE
- 23.- ANUNCIO RAUL VALLEJOS
- 24.- CARLOS RODRIGUEZ ASCHENDERFF
- 25.- VICTOR MANUEL CRISTALDO
- 26.- RAIMUNDO BRITZ
- 27.- AGAPITO DUARTE
- 28.- JUSTO JOSE EDUARDO CESPEDES
- 29.- AGAPITO DUARTE
- 30.- GRACIANO OVIEDO ROMERO
- 32.- AGAPITO DUARTE
- 33.- ELIAS BENITO MENDOZA
- 34.- LUIS BURGOS
- 35.- JUSTO ALCIDES CUELLAR
- 36.- CANDIDO ROTELA
- 37.- ELIGIO INVERNIZZI
- 38.- JUAN MILGIADES FLEITAS AQUINO
- 39.- ISIDRO GONZALEZ DOLDAN
- 40.- ABDON LEON CESPEDES
- 41.- JUAN ANTONIO AMARILLA DELVALLE
- 42.- ADALBERTO OTMAN TORRES
- 43.- ADALBERTO OTMAN TORRES
- 44.- JOSE LEON PERALTA GOMEZ
- 45.- CELSO RAFAEL PEREZ
- 46.- JUAN ANTONIO OVIEDO
- 47.- FELICIANO CABRERA ROBLES
- 48.- JOSE DEJESUS VERA
- 49.- MARCELINO BARTOLOME TALENTI
- 50.- PABLO ADELINO ORTIZ
- 51.- ROMULO LLANO



0206F 0732

51

56

54

POLICIA DE LA CAPITAL

En la Ciudad de Asunción, Capital de la Republica del Paraguay, a los tres días del mes de noviembre de mil novecientos cincuenta y seis, siendo las 11.30 hs., ante el Ins. Prin. O.P.T.é I. Juan Erasmo Candia, comparece el detenido Rosendo Llanos o Llano, a objeto de prestar declaración indagatoria sobre un supuesto hecho de conspiración contra el Gobierno Constitucional de la Republica. Advertido del derecho que le asiste de negarse a contestar las preguntas que se le formularon, y manifestando su voluntad expresa de contestar a lo que se le pregunte, fué ximido de la promesa de decir verdad, y sometido al siguiente interrogatorio: - - - - -

-----PREGUNTADO: Por su nombre y apellido, patria, edad, estado, profesión y domicilio.; Dijo: Llamarse como queda expresado más arriba, paraguayo, de diez y nueve años de edad, y se halla bajo bandera, prestando su servicio militar en el Cuerpo de Defensa Fluvial de la Armada Nacional, con el grado de Cabo 1º. - - - - -

-----PREGUNTADO: Si sabe la causa de su detención, dijo que conoce. - - - - -

-----PREGUNTADO: Si en que consiste la causa de su detención que dice conocer el declarante, debiendo relatar circunstanciadamente todo cuanto sepa a este respecto; DIJO: Que un día domingo del mes de Setiembre p.pdo. llegaron a su unidad dos personas civiles que dijeron en la guardia que necesitaban del declarante. Este acudió al llamado de los citados señores, y uno de ellos le saludó tendiéndole la mano y diciéndole "que tal Llano". Afirma el deponente que ambas eran totalmente desconocidas para él, razón por la cual requirió de los mismos quienes eran, contestándole uno de ellos, que eran amigos de su familia y que necesitaban conversar con el declarante para lo cual le pidieron que se vistiera de civil si es que podía, y fuera con ellos a un bar donde le impondrían de la misión que traían. El declarante accedió al requerimiento y vistiose de civil acompañándolos al bar "Cráablo" que está situado sobre la Avenida Hospital pasando el puente que se encuentra en las inmediaciones del Hospital Militar, conforme se viene hacia al Hospital de Clínicas. Allí las citadas personas le manifestaron que conocían al declarante como liberal y que recurrían a él porque lo necesitaban. Este les contestó que necesitaba saber quienes eran ellos, pues no podía conversar con gente desconocida. Entonces uno de ellos le dijo que no temiera nada, pues él era tío del declarante y que no lo podía conocer porque todo el tiempo estuvo radicado en la Republica Argentina. El que así hablaba era un señor de mas o menos cuarenta años de edad, semi calvo, rubio, gordo y de pequeña estatura. Esta misma persona, seguidamente pidió la colaboración del declarante para un trabajo político que tenía que realizar con los compañeros de su unidad y que tenía que ponerse de acuerdo, si aceptaba esta petición, con el Dr. Alfieri quien era el director del mencionado trabajo. Le contestó que prefería conversar del asunto con el Dr. Alfieri, pues no conocía al supuesto tío ni a su acompañante. Ellos le dijeron que estaban perfectamente de acuerdo y le dieron la dirección del Dr. Alfieri sita en 15 de Agosto entre General Díaz y Coronel Martínez. Con esto terminó la entrevista y al despedirse, la persona que acompañaba al que dijo ser su tío, se dio a conocer como Pessole o Pesca, diciéndole que era primo suyo. - - - - -

//...

0206F 0733

hoja 2 (dos)



POLICIA DE LA CAPITAL //... Continua diciendo el declarante que un tiempo después, el día 13 de Octubre p.pdo, aprovechando un permiso que había conseguido y de regreso a su unidad, mas o menos a las 17 horas, decidió entrevistarse con el Dr. Alfieri, y llegó a su casa. Conversó con el Dr., manifestándole que venia a verlo de parte del Sr. Pessole o Pesca y de otro señor cuyas señas le describió y quienes le recomendaron visitarlo. El Doctor Alfieri, asintió y seguidamente le expresó que se estaba preparando un movimiento revolucionario dirigido por el Partido Liberal y necesitaba su colaboración para dicho movimiento, colaboración que prestaría dentro de la unidad naval donde servía. El declarante le manifestó que estaba dispuesto a prestar la colaboración que le solicitaba para lo cual necesitaba conocer las instrucciones y el o los oficiales comprometidos con los cuales tendría que trabajar. Le contestó el Dr. Alfieri que el aún no conoce a los oficiales pues era otra persona la encargada de tratarlos y ponerlos en contacto con el, pero que una vez que los conozca, le indicaría al declarante. Seguidamente le dio la instrucción de conseguir el concurso de sus compañeros cabos y marineros de la unidad, informándole de quienes acompañarían el movimiento. Ya en su unidad el declarante comenzó a dar cumplimiento a esta instrucción, hablandole del asunto al cabo Walter Ibarra, furriel de su unidad. Este le dio su palabra de colaborar, pero con la condición de que tenía que saber previamente quienes eran los oficiales responsables que dirigirían el movimiento revolucionario, contestándole que el no había aún efectuado ningún compromiso serio con el Dr. Alfieri, pero que se había obligado a ayudarlo con el trabajo entre sus compañeros. Posteriormente le habló al cabo Eladio Ortiz, manifestándole que estaba conforme, siempre que hubiese la posibilidad del éxito del movimiento y que conociera los trabajos específicos que pudiera desempeñar. El mismo día el declarante apalabró al cabo Ciriano Sosa, dándole este también su conformidad, con la condición de que se asegurase que el movimiento estaba únicamente dirigido por el Partido Liberal. Al día siguiente lo entrevistó al marinero conscripto Angel Cáceres, quien al enterarse del asunto, le dio su conformidad sin condiciones. Mas tarde lo vió a los conscriptos Sinforiano Jimenez, Sinforiano Ferreira, Julian Cristaldo Contreras, Esteban Gaona Rios, Juan Ibarrola Rojas, Marcelino Ruiz Díaz, todos los cuales le dieron su palabra de colaborar con el movimiento, preguntando si ellos no mas iban a dirigir el mismo y contentándoles el declarante que la dirección dentro de la unidad iba a estar a cargo de un oficial de marina cuyo nombre se sabría oportunamente. Luego de estos trabajos iniciales el declarante volvió a entrevistarlo al Dr. Alfieri el día 20 de Octubre en cuya oportunidad le informó de todos los trabajos realizados y le proporcionó los nombres de los compañeros comprometidos. El Dr. Alfieri, le expresó su conformidad con las actividades desarrolladas, y contestado a una pregunta del declarante, le dijo que aún no sabía con exactitud quien iba a ser el oficial que dirigiría el movimiento en la unidad. Unicamente le expresó que conocía por intermedio del Anlace respectivo, que se tenía el compromiso del Tte. de Navío Alcibiades del Puerto, pero no podía asegurarle que este sea el jefe del trabajo, o se le asignaría otra unidad de la marina. - - - - -

hoja 3-tres-

1850 73080

//...El declarante preguntó al Dr. Alfieri, si cuales eran los planes del movimiento y cual era la fecha del golpe armado, contestandole este que no se habia aun elaborado el plan exacto, pero que la fecha estaba dispuesta mas o menos para el fin de Octubre. Tambien pregunto el deponente si como estaba la situacion en las otras unidades del ejercito a lo que contestó el Dr. Alfieri, diciendole que de ello no se preocupara. Las unidades de las cuales debian cuidarse eran la Artilleria de Paraguari y una parte de la Caballeria. Le hizo ver el declarante el peligro de los cañoneros Paraguay y Humaitá como tambien el R.I.14 "Cerro Corá", diciendole Alfieri que los cañoneros no ofrecerian peligro alguno por existir elementos dentro de ellos y del R.I.14 no habia que temer por cuanto en la mencionada unidad se encargaria del movimiento el 2º Comandante de dicho regimiento de apellido Zaracho, quien tendria a su cargo tomar el comando. Le dijo tambien que existian 32 grumetes de la Escuela de Sub-Oficiales de la Armada que apoyaban el movimiento como asimismo los cadetes navales. Le preguntó seguidamente si el Sub-Oficial Ibarra prestaba servicios en su unidad, diciendole el declarante que no conocia al mencionado sub-Oficial. Le aseguró que los civiles que entrarían en el Cuerpo de Defensa Fluvial se proveerían de armas en el Liceo Acosta Nu y que los cadetes navales serían comandados por un oficial de planta de la Escuela Militar. Le expresó tambien que estaban comprometidos con la conspiracion el Tte. de marina Lopez Escobar y el Capitan Pérez, como asimismo elementos del Estado Mayor y de la Policia Militar. En esta misma entrevista el Dr. Alfieri le prometió al declarante que si salia triunfante el movimiento, el declarante, si quisiera seguir la carrera, podria quedar en la Marina con una jerarquia de graduacion. Con esta conversacion final, termino la segunda entrevista y regresó a su unidad, poniendo a conocimiento de sus compañeros (cabos) lo hablado y resuelto por el Dr. Alfieri.

El 25 de Octubre, el declarante concurrió nuevamente al domicilio del Dr. Alfieri y en esta oportunidad le dijo que la fecha exacta del movimiento iba a ser el domingo 4 de Noviembre proximo. Le dijo tambien que la mision primaria que deberían cumplir iba a consistir en el control de la guardia de la unidad para facilitar la entrada de los elementos civiles armados que se acoplarían a la tropa. Los oficiales que estaban con el movimiento llevarían una insigna especial para ser reconocidos y se establecería un santo y seña para el reconocimiento de los civiles. El Dr. Alfieri citó al declarante a concurrir en la casa de la calle Oliva y Hermandaria donde se reunirían por ultima vez juntamente con el oficial que debia comandarlos y quien daría las instrucciones ultimas y precisas, establecimiento del santo y seña, misiones concretas y distintivos a usarse. Esta entrevista debio realizarse el dia viernes 2 de Noviembre de 13 a 14,30 horas, momento en el cual el Dr. Alfieri y el oficial citado estarían aguardando al declarante en el lugar indicado mas arriba. Agrega el declarante que no concurrió a esta cita, por que no pudo obtener el permiso para salir de su unidad, a pesar de haberlo solicitado del guardiamarina Zarza y luego

...//



0206F 0735

POLICIA DE LA CAPITALción, Capital de la República del Paraguay, a los ocho días del mes de Noviembre de mil novecientos cincuenta y seis, siendo las nueve horas, Estando S.S. el Instructor Sumariente en su Sala de Audiencia y porpante mi, el autorizante, compareció la persona de PABLO ABELINO ORTIZ, a los efectos de prestar su declaración indagatoria, -Advertido al compareciente del derecho que le asiste de declarar libremente, y, exonerado del Juramento de Ley de decir verdad, se pasó a interrogar en la siguiente forma:

PREGUNTADO: Por su nombre y apellido, apodo si lo tuviere, patria, edad, estado civil, profesión y domicilio, dijo: llamarse PABLO ABELINO ORTIZ, sin apodo, de nacionalidad paraguaya, de treinta y cuatro años de edad, de estado civil casado, de profesión contador Público, y domiciliado en la casa de la Calle Azara quinientos diez y seis.

PREGUNTADO: Si desde que fecha se encuentra detenido, quién le aprehendió, en que lugar, y a qué hora, dijo: que se encuentra detenido desde el día seis de los corrientes, detenido por dos Empleados del Departamento de Investigaciones, en su domicilio particular a las once horas mas o menos, y que fué conducido al Departamento de Investigaciones, donde guarda actualmente reclusión.

PREGUNTADO: Si conoce la causa de su detención, debiendo en caso afirmativo relatar circunstancialmente, sin omitir detalle alguno, para el mejor esclarecimiento del hecho, dijo: que fué invitado en su domicilio particular por dos Empleados del Departamento de Investigaciones para una veriguación, sobre un movimiento subversivo acaecido en esta Capital cuyo detalle relata en la siguiente forma: que en el mes de Febrero mas o menos de este año, al salir de su trabajo se encontró con el Señor MIGUEL LEGUIZANON, Teniente de Fragata S.R. quien le informó de que existía una organización de Oficiales Retirados denominado "Institucionalista Militar" pero no le enteró de la finalidad que perseguía, ni por quienes estaba constituido, e invitándole para una reunión de dicha Organización cuya fecha y lugar oportunamente lo informará, Posteriormente después de esta entrevista, en el mes de Setiembre, a mediados mas o menos, se encontró con el ciudadano MANUEL JIMENEZ, comunicándole en la misma forma que LEGUIZANON, que existía dicha organización, ambos preguntándole por su domicilio a los efectos de comunicarle una vez organizada el programa para llevar a cabo el fin que perseguían, queriendo comprometerle en su colaboración para la organización, contetándole el declarante que cualquier cosa podría ayudarles toda vez que conozca sus objetivos. -Agrega el declarante que en ningún momento se dió cuenta de que era para un movimiento subversivo de finalidades politicos, y que no asistió en ninguna de las reuniones, y que posterior a esa entrevista no volvió a ser molestado por ninguno de los componentes de dicha organización, por lo que no colaboró con nada ni con nadie a ese respecto, ni llegó a conocer a los que componían dicha organización. -Agrega el declarante que por no comprometer parientes de su Señora esposa, sobrina del Doctor HOLBERTO BALBUENA ha evitado relacionarse en este asuntos, y, también no tenía tiempo por su trabajo y su estudio en la que justamente estaba abocado, pero sin perjuicio de que los organizadores de del movimiento, habrán llevado en cuenta su estudio, para incluirlo en la lista de sus colaboradores, lo que él no ha autorizado en ningún momento, y también la gerarquía que ostentó, Guardiamarina, que se ha retirado en el año mil novecientos cuarenta y seis.

PREGUNTADO: Si fué detenido o procesado en alguna oportunidad, en caso afirmativo refiera el motivo, dijo: Terminado el levantamiento de la Marina, en el año mil novecientos cuarenta y siete, fué detenido en la vía pública, cuando todavía era Guardiamarina, y en Compañía del entonces también Guardiamarina SIVIO MELGAREJO SILVERA, y remitidos ambos al Departamento Central de Policiapero que fueron puestos en libertad, no siendo procesado en ningún momento. -Posteriormente volvió a su Unidad, siendo designado a prestar servicio en el cuerpo de De.....



0206F 0736

58

POLICIA DE LA CAPITAL ...////...fensa Fluvial. En vista de que esa Unidad fué nuevamente trasladado a la Flotilla que tenía que embarcarse hacia el Norte, y previa consulta con encargada una tía, optó por agilizarse viajando así al Extranjero, dándosele de baja por abandono de cargo.

PREGUNTADO: Si en el extranjero en qué casa trabajó, y si en esa oportunidad no tuvo contacto con exilados políticos paraguayos, dijo: que trabajó primeramente en la Compañía de Taninos en la Ciudad de Resistencia R.A. (Pontana) luego en la ciudad misma en la Bodega el Globo, que tuvo relaciones con algunos exilados compatriotas, entre ellos recuerda El ex Guardiamarina de nombre FELIX CANTALICIO BENITEZ, que trabajaba en el mismo lugar, volviendo al Paraguay, después de cerca de cuatro años.

PREGUNTADO: Si no tiene algo que agregar o enmendar a su declaración, dijo: Que no tiene nada que agregar ni enmendar a su declaración, agradeciendo al mismo tiempo a las Autoridades de la República que desde su vuelta del extranjero no ha sido molestado aún por ellos, por lo que pudo trabajar y estudiar libremente.

PREGUNTADO: Si va a leer personalmente su declaración o por Secretaría, dijo: Que va a leer personalmente, y firmaría. Entregándosele la declaración en este acto, que consta de dos fojas útiles, y no habiendo nada más que agregar se dió por terminado el acto, previa lectura y ratificación de su contenido, firma el declarante y el Instructor Sumariante, por ante mí, de que certifico.

Pablo Apolino Ortiz.
DECLARANTE.

[Handwritten signature]

Anexo D – Nomes por batalhão escritos à mão por Rômulo Eladio Llano

Marina

Sub. of: Celso Rafael Perez.
 " " Hector Manuel Crestado. N
 " " Ruben Ramirez Del Puerto.
 " " Carlos Achedoff.
 Cabo 1º Lomuto Llano Chaparro.
 " 1º Walter Ybarra.
 " 1º José D. Vera.
 " 2º Cipriano Morales. N
 " 2º Gladio Ortiz.
 " 2º Deliriano Cabrera.
 Cpto. Angel Cáceres.

Caballeria

Cabo 1º Graciano Oriedo. v
 " 1º Milcendes Fleitas.
 " 1º Antonio Aguapilla. v
 " 1º Cándido Holola. v
 " 2º Justo A. Cuellar.
 " 2º Rufino Ferreira.
 " 2º Luis A. Berro. internado
 Sold: Gerónimo Lopez.

Regimiento 14

Sarg. 2º Oscar Hornung.
 Cabo 2º Sergio Villagra.
 Sold: Francisco Damadio.
 " Juan C. Vinales. v
 " Cesar Sandoval. v
 " Asterio Benitez.
 " Tomas Barrios. v
 " Efraen Gonzalez. v

Batallón Escolda

Sold: Juan D. Martines.
Julio R. Valdez.

Batallón Yguenieria

Sargt 2: Roberto Rivas.
Sob: Victorino Cardozo.

Guardia Seguridad

Cabo 2: Cirilo Vargas.
Sdr: Ramon Cadreza.

Marina

Sub. of: Celso Rafael Perez
 " " Victor Manuel Crestado. ^N
 " " Ruben Ramirez Del Puerto.
 " " Carlos Achedroff.
 Cabo 1º Donato Llano Chaparro.
 " 1º Walter Ybarra.
 " 1º José D. Vera.
 " 2º Cipriano Morales. ^N
 " 2º Efraim Ortiz.
 " 2º Deliciano Cabrera.
 Cpto. Angel Cáceres.

Caballeria

Cabo 1º Erciniano Oriedo. ^v
 " 1º Milcíades Fleitas.
 " 1º Antonio Aguarrilla. ^N
 " 1º Cándido Holcla. ^v
 " 2º Justo A. Cuellar.
 " 2º Rufino Ferreira.
 " 2º Luis F. Berro. ^{internado}
 Sold: Gerónimo Lopez.

Regimiento. 14

Sart: 2º Oscar Hornung.

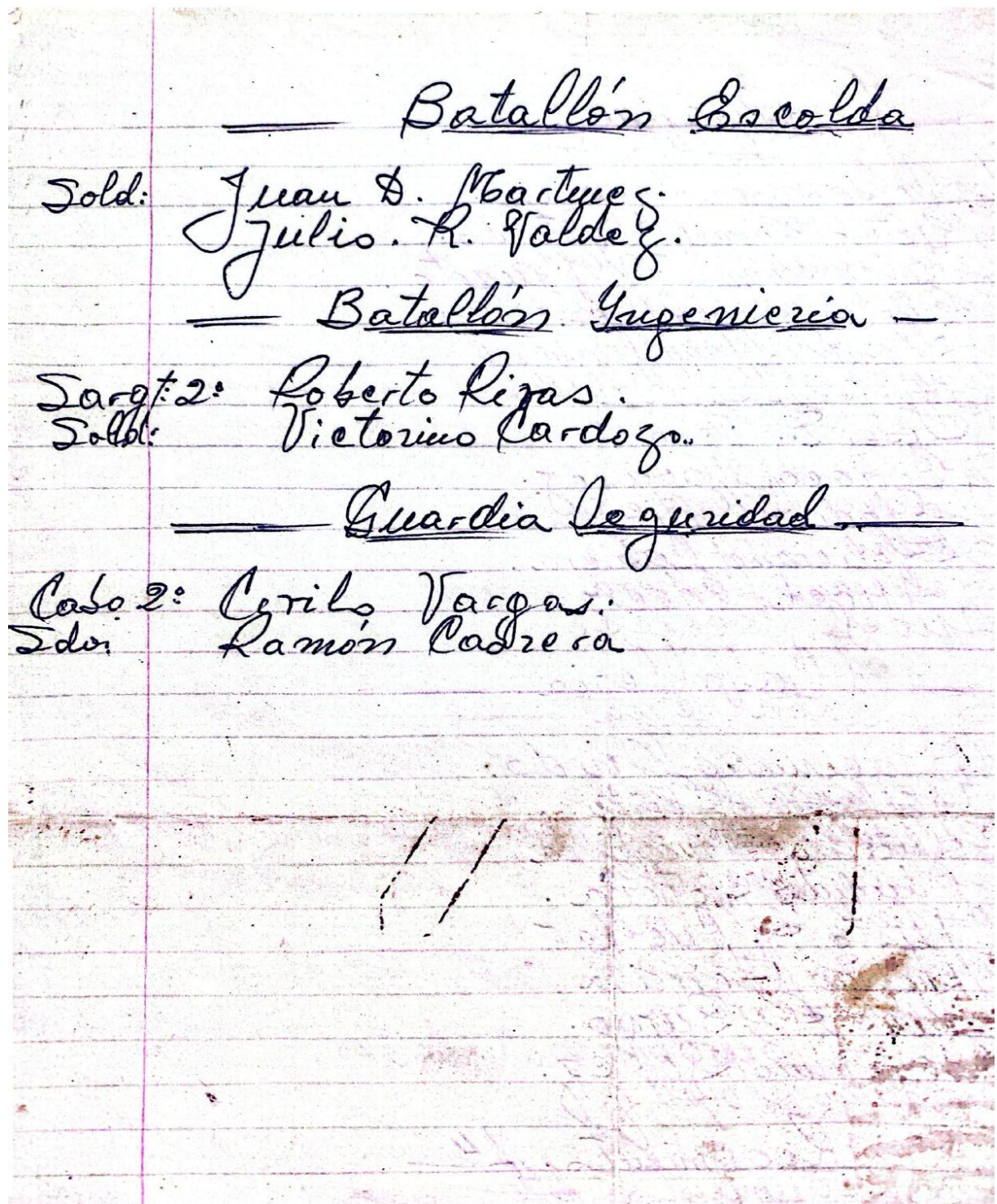
" 1º José D. Vera.
 " 2º Cipriano Morales. N
 " 2º Gladis Ortiz.
 " 2º Deliriano Cabrera.
 Cpto. Angel Cáceres.

Caballeria

Cabo 1º Graciano Oriedo. V
 " 1º Milcíades Fleitas.
 " 1º Antonio Aguarrilla. N
 " 1º Cándido Hotela. V
 " 2º Justo A. Cuellar.
 " 2º Rufino Ferreira.
 " 2º Luis A. Berro. internado
 Sold: Gerónimo Lopez.

Regimiento 14

Sart: 2º Oscar Hornung.
 Cabo 2º Sergio Villagra.
 Sold: Francisco Damadio.
 " Juan C. Vinales. V
 Cesar Sandoval. V
 Asterio Benítez.
 Tomas Barrio. N
 Ofen Gonzalez. N



Scanned with CamScanner



Anexo F – Nota do *Museo de la Justicia y Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos.*

365



CORTE SUPREMA DE JUSTICIA
 Museo de la Justicia
 Centro de Documentación y Archivo para la
 Defensa de los Derechos Humanos
 Asunción – Paraguay

El secreto de la Paz está en el respeto de los derechos humanos.

(Juan Pablo II)

M. CDyA-25-99

Asunción, viernes, 11 de julio de 2025

SEÑOR

**JEFE DEL DEPARTAMENTO DE TRANSPARENCIA INSTITUCIONAL
 DE LA DIRECCION DE TRANSPARENCIA Y ACCESO A LA
 INFORMACION PUBLICA**

ABG. ALVARO ERNESTO SOSA MELGAREJO

PRESENTE

LA COORDINADORA DEL MUSEO DE LA JUSTICIA Y CENTRO DE DOCUMENTACION Y ARCHIVO PARA LA DEFENSA DE LOS DERECHOS HUMANOS, Lic. ROSA MERCEDES PALAU, quien suscribe, se dirige a Ud., en contestación a la **NOTA N° DTAIPE/E/383/2025**, de la fecha 10 de julio del 2025, en el sentido de informar lo siguiente. Buscando en las bases de datos disponibles, **se encuentran** documentos referentes a **ROMULO LLANO** que se detallan a continuación con la procedencia correspondiente:

➤ Rollo 10 Fotograma 2159/2162/2163/2430/2431/2432/2433

2434/2435/2436/2437/2438/2439/2440.....

Rollo 28 Fotograma 757.....

Rollo 206 Fotograma 730/731/732/733/734/735/736.....

Los documentos serán entregados en soporte electrónico al solicitante.

ATENTAMENTE.

Proces y elabo por: JP.-

Rosa M. Palau
 Lic. Rosa M. Palau
 Coordinadora
 CSJM-CDyA



DEFENSORIA DEL PUEBLO

Expte. "Rómulo Eladio Llano Chaparro s/ cobro de Indemnización al amparo de la Ley N° 838/96"

RESOLUCIÓN DP N° 251/06

ASUNCIÓN, 9 de octubre de 2006

VISTO: El expediente "Rómulo Eladio Llano Chaparro s/ Cobro de Indemnización al amparo de la Ley 838/96", del que

RESULTA:

Que, el Señor Rómulo Eladio Llano Chaparro, con C.I. N° 4.033.655, por derecho propio en escritos obrantes a fs. 28 y fs. 29, solicita la indemnización prevista en la Ley N° 838/96, hace una relación de hechos y fundamenta su petición.

Que, la solicitud fue tramitada ante la Delegación del Defensor del Pueblo del Séptimo Turno a cargo de la Abog. María Magdalena Barrios de Jacquet, Secretario Armando Nar Alsina.

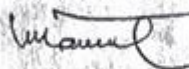
Que, a fs. 30 de este expediente obra el informe de la Secretario Armando Nar Alsina sobre pruebas producidas.

Que, a fs. 31 el Defensor del Pueblo remitió el presente expediente al Señor Procurador General de la República, a los efectos del Artículo 3° de la Ley N° 838/96;

Que, a fs. 32 consta el Dictamen N° 340/05 de fecha 27 de junio de 2005 del Señor Procurador General de la República; y

CONSIDERANDO:

Que, el Señor Rómulo Eladio Llano Chaparro, expresa en la parte pertinente de su petición de fs. 28 "Solicitar indemnización por la Ley 838/96".




MMPM/cjja

- 1 -

ES COPIA FIEL

DEFENSORIA DEL PUEBLO

RESOLUCIÓN DP N° 251/06

Que, en relación a las pruebas arrimadas, las obrantes a fs. 23 a 27 inclusive son documentos expedidos por el Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos, debidamente autenticados, proceden de dependencias gubernamentales de la época 1954 - 1989.

Que, las citadas pruebas, originadas por el mismo Gobierno Nacional, dan cuenta que el Sr. Rómulo Eladio Llano Chaparro estaba detenido el 3 de noviembre de 1956 con personas acusadas de integrar un movimiento cívico militar en noviembre de 1956 contra el Gobierno de la época (fs. 24 a 26 del expte.).

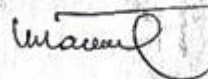
Que, el Sr. Rómulo Eladio Llano Chaparro está mencionado entre las personas que fueron torturadas en ocasión del referido movimiento de 1956 (fs. 27 del expte.).

Que, las declaraciones testificales: a) del Señor Efrén Federico González Díaz, con C.I. N° 341.721, con domicilio en Medalla Milagrosa casi Vencedores, Lambaré, obrante a fs. 33 y b) del Señor Graciniano Oviedo Moreno, con C.I. N° 352.957, con domicilio en Cecilio Dasilva 1150, Asunción, obrante a fs. 35, informan sobre lugares y condiciones de reclusión del Sr. Rómulo Eladio Llano Chaparro.

Que, los testigos mencionados expresaron que el Sr. Rómulo Eladio Llano Chaparro fue detenido y torturado y remitido al Chaco.

Que el informe de la médica Dra. Sandra Poletti con C.R.M. N° 3348 del Centro de Prevención do Câncer, obrantes a fs. 11 a 13 y fs 20 y de la médica Dra. Luciana N. Odashiro Miji con C.R.M. 3956 del Laboratorio de Anatomía Patológica e Citopatológica, obrante a fs. 18 a 19 refieren las consecuencias de las torturas sufridas por el Sr. Rómulo Eladio Llano Chaparro.

Que, el Dictamen P.G.R. N° 340/05, obrante a fs. 31 del expte. del Sr. Procurador General de la República expresa entre otros conceptos: "Sobre el particular, esta Procuraduría no tiene reparo alguno respecto a la petición formulada siempre y cuando se encuentren reunidos y cumplidos los requisitos exigidos por la Ley N° 838/96".




MMPN/cj

- 2 -

ES COPIA FIEL

CONSEJO MANOS
DE LOS DIOS

DEFENSORIA DEL PUEBLO

RESOLUCIÓN DP N° 251/06

Que, "al producirse un hecho ilícito imputable a un Estado surge la responsabilidad internacional, con el consecuente deber de reparación, y el deber de hacer cesar las consecuencias de la violación" (García, Sergio. La Jurisprudencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos. Pág. 393. UNAM. México, 2001).

Que, "la obligación de reparar establecida por los tribunales internacionales se rige, como ha sido aceptado universalmente, por el derecho internacional en todos sus aspectos: alcance, naturaleza, modalidades y la determinación de los beneficiarios, nada de lo cual puede ser modificado por el Estado obligado, invocando para ello disposiciones de su derecho interno". (García, Sergio. Obra citada, pag. 393).

Que, en este expediente quedó acreditada la existencia de los hechos relacionados por el recurrente;

Que, la responsabilidad del Estado paraguayo surge nítidamente en los hechos mencionados, de conformidad a la Convención Americana sobre Derechos Humanos, a la Convención Americana para prevenir y sancionar la tortura, a la Convención contra la tortura y otros tratos o penas crueles, inhumanas o degradantes y a la Ley N° 838/96;

Que, las violaciones de derechos humanos expresadas en este expediente ocurrieron en el período 1954 – 1989;

Que, el Artículo 2º, de la Ley N° 838 establece: "Las violaciones de derechos humanos por cuestiones políticas o ideológicas, que se indemnizarán por esta Ley, son las siguientes: ... c) Tortura con secuela física y psíquica grave y manifiesta; y ...";

Que, el Artículo 5º) de la Ley N° 838/96 ordena: "Las violaciones de los derechos humanos a que se refiere el artículo 2º) de la presente Ley, serán indemnizadas de acuerdo con la siguiente escala: ... b) La violación prevista en el inc. c) del artículo mencionado, hasta 2.500 (dos mil quinientos) jornales mínimos legales para actividades no especificadas; y ...";

Interventor



MMPM/ojja

- 3 -

ES COPIA FIEL

DEFENSORIA DEL PUEBLO

RESOLUCIÓN DP N° 251/06

Que, conforme a las constancias obrantes en este expediente, a las disposiciones constitucionales, legales y de los Instrumentos Internacionales suscriptos y ratificados por el Gobierno paraguayo, corresponde otorgar al Sr. Rómulo Eladio Llano Chaparro la indemnización prevista en la Ley N° 838/96 para el caso de tortura;

POR TANTO, a mérito de cuanto antecede

EL DEFENSOR DEL PUEBLO DE LA REPÚBLICA DEL PARAGUAY
RESUELVE:

Art. 1°.- INDEMNIZAR al Señor Rómulo Eladio Llano Chaparro con C.I. N° 4.033.655 nacido en San Ignacio (Misiones) el 21 de enero de 1937, con la suma equivalente a dos mil quinientos.- (2.500.-) jornales mínimos legales para actividades no especificadas de esta fecha, en moneda nacional.

Art. 2°.- REMITIR al Poder Ejecutivo un ejemplar de la presente Resolución a los efectos del Art. 8° de la Ley N° 838/96.

Art. 3°.- SOLICITAR al Congreso Nacional la aplicación del Art. 9° de la Ley N° 838/96 a favor del Sr. Rómulo Eladio Llano Chaparro

Art. 4°.- DISPONER que a efectos de interponer recursos contra esta Resolución el plazo es de diez días hábiles contados desde la fecha de su notificación a quien recurre.

Art. 5°.- COMUNICAR a quienes corresponda y, cumplido, archivar.


MANUEL MARÍA PÁEZ MONGES
Defensor del Pueblo



ES COPIA FIEL

DERECHOS HUMANOS
DE TODOS

DEFENSORIA DEL PUEBLO

"40 años de la aprobación de los Pactos Internacionales"

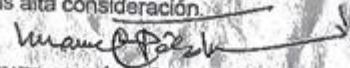
Asunción, 6 de diciembre de 2006

Nota N° 4284 /06

Señor
RÓMULO ELADIO LLANO CHAPARRO
Presente

En nombre de la Defensoría del Pueblo, tengo el agrado de dirigirme a Usted, en relación al Expte. "Rómulo Eladio Llano Chaparro s/ indemnización dentro del marco de la Ley N° 838/96", que se tramita en esta Institución, a fin de comunicarle que se dictó en él la Resolución DP N° 251/06 del 09/10/06 cuya fotocopia íntegra le remito a los efectos legales.

Le saludo con la más alta consideración.


MANUEL MARÍA PÁEZ MONGES
Defensor del Pueblo



ES COPIA FIEL

MMPM/ajja

Avda. Ygatimí y Juan E. O'Leary, Edificio Robledo. Tel. 595 - 21 - 452 602 / 605 - C.C. 1103
Página Web : www.paraguaygobierno.gov.py/defensoria
E-mail: defensoria@uninet.com.py
E-mail: defensor@defensoriadelpueblo.gov.py

Anexo H – Cartas de cessão de direitos sobre documento oral

CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DOCUMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu, Rômulo R. Silva brasileiro,
Casado (estado civil, profissão), CPF número
029.932.871-68, Carteira de Identidade número
WD30666-5 DPT, emitida pelo SEPPM/UFPA, domiciliado e
 residente Rua São Sebastião 250 na cidade Campo Grande de
Mato Grosso do Sul.

declaro ceder ao Laboratório de Estudos e Pesquisas em História das Américas (LEPHA-FACH-UFMS), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao LEPHA, na cidade de _____ no mês de setembro de 2025,, perante a pesquisadora Izadora Alves Gutierrez, orientada por Prof. Dr. Jorge Christian Fernandez, historiadores do LEPHA.

O Laboratório de Estudos e Pesquisas em História das Américas fica consequentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins culturais, o mencionado depoimento no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, segundo as normas do Arquivo do LEPHA, com a única ressalva de sua integridade e indicação de fonte e autor.

Campo Grande, (Setembro de 2025)

Rômulo R. Silva
 (assinatura do depoente)

CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DOCUMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu, Romulo Ribeiro brasileiro,
Romulo Ribeiro (estado civil, profissão), CPF número
029 932 871-68, Carteira de Identidade número
W030666-5 DPF, emitida pelo SE/DPMAF DPF, domiciliado e
 residente Rua São Sebastião, 250 na cidade Campo Grande de
Mato Grosso do Sul,

declaro ceder ao Laboratório de Estudos e Pesquisas em História das Américas (LEPHA-FACH-UFMS), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao LEPHA, na cidade de _____ no mês de outubro de 2024, perante a pesquisadora Izadora Alves Gutierrez, orientada por Prof. Dr. Jorge Christian Fernandez, historiadores do LEPHA.

O Laboratório de Estudos e Pesquisas em História das Américas fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins culturais, o mencionado depoimento no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, segundo as normas do Arquivo do LEPHA, com a única ressalva de sua integridade e indicação de fonte e autor.

Campo Grande, (Outubro de 2024)

Romulo Ribeiro
 (assinatura do depoente)

APÊNDICES

Apêndice A – Fotos de Rômulo Llano durante a entrevista de outubro/2024.









Apêndice B – Fotos de Rômulo Llano durante a entrevista de setembro/2025.



